



POLIONU 

GUIA DE ESTUDOS PNUMA

 **POLIEDRO**
COLÉGIO



Guia PNUMA

Ana Carolina Magno de Melo

Livia Maiara de Abreu

Stanley Chyi Shiun Chao

A perda de serviços ecossistêmicos causada pela destruição do Bioma Amazônico

Sumário

Carta aos Delegados.....	5
1. Introdução.....	6
1.1. A Organização das Nações Unidas (ONU)	6
2. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.....	6
2.1. História do PNUMA.....	6
3. Conceitos Importantes.....	7
3.1. O que é serviço ecossistêmico?	7
3.1.1. Importância dos serviços ecossistêmicos	8
3.1.2. Tipos de serviços ecossistêmicos	8
3.1.3. Atuação dos serviços dentro do bioma Amazônico	9
3.2. Forças antropogênicas.....	10
4. Panorama Geral da Amazônia.....	10
4.1. Principais dados.....	10
4.2. Países que detém o bioma.....	11

4.3. Interesses conflitantes.....	14
4.4. Processo de destruição do bioma Amazônico	14
4.5. Aspectos legais	14
5. Serviços de Suporte.....	15
5.1. Formação do solo.....	15
5.1.1. Degradação do solo	16
5.2. Ameaça à biodiversidade.....	16
5.2.1. Desmatamento	16
5.2.2. Ameaça às espécies vegetais.....	17
5.2.3. Ameaça às espécies animais	17
5.3. Hábitat	17
6. Serviços de Abastecimento.....	18
6.1. A madeira	18
6.1.1. Exploração madeireira	18
6.2. Os minérios	18
6.2.1. Exploração do ouro	18
6.2.2. Exploração do petróleo	19
6.3. A soja	19
6.4. A água	20
6.4.1. As hidrelétricas.....	20
6.4.2. A pesca.....	20
6.4.3. A contaminação por mercúrio	20
7. Intervenção internacional no bioma Amazônico.....	20
8. Referências Bibliográficas.....	21

Carta aos Delegados

Prezados Delegados e Delegadas,

A Mesa Diretora do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) deseja às senhoras e aos senhores boas-vindas ao PoliONU 2020. Neste ano, o tema abordado por este comitê será "A perda de serviços ecossistêmicos causada pela destruição do bioma amazônico".

Durante as discussões, as senhoras e os senhores representarão as delegações de seus países, empresas ou organizações não governamentais, sendo imprescindível o pronunciamento de cada delegado(a) para uma melhor fluidez do debate. O comitê tem como objetivo discutir e encontrar soluções para os problemas situados no bioma amazônico em relação aos serviços ecossistêmicos. Vale frisar que não é permitida a citação deste Guia de Estudos durante todo o andamento dos debates.

Neste Guia estão presentes ideias e conceitos básicos acerca do tema, necessários para uma boa simulação, sendo de extrema importância a leitura completa do Guia. No entanto, a Mesa recomenda a utilização de outras fontes para aprofundar seus conhecimentos sobre a sua delegação, uma vez que os(as) senhores(as) deverão respeitar a política externa de seu país. Por fim, nós, Mesa do PNUMA, desejamos uma ótima simulação a todos e nos colocamos disponíveis, a qualquer momento, para eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Ana Carolina Magno de Melo

Livia Maiara de Abreu

Stanley Chyi Shiun Chao

E-mail da mesa:

pnumaamazonia@gmail.com

1. Introdução

1.1. A Organização das Nações Unidas (ONU)

A Organização das Nações Unidas (ONU) foi fundada no contexto Pós-Segunda Guerra Mundial, no dia 24 de outubro de 1945, com o principal objetivo de manter a paz entre as nações. A ONU conta, atualmente, com 193 Estados-membros. Sua sede está situada em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, desde o ano de 1946.

Os debates, moderados por uma Mesa Diretora, possuem como principal diretriz os direitos humanos e abordam pautas que envolvem desde a segurança internacional e temas econômicos, até problemáticas humanitárias e culturais.

2. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

2.1. A História do PNUMA

O PNUMA é um programa da ONU, que tem como principais objetivos: manter o monitoramento do Meio Ambiente em âmbito global; advertir nações sobre possíveis problemas e indicar ações ou soluções com o intuito de melhorar a qualidade de vida local, preservando os recursos e serviços ambientais.

Criado em 1972, o PNUMA gerou diversas conquistas e, atualmente, é a maior autoridade global em Meio Ambiente, incentivando o desenvolvimento sustentável pela preservação da natureza.

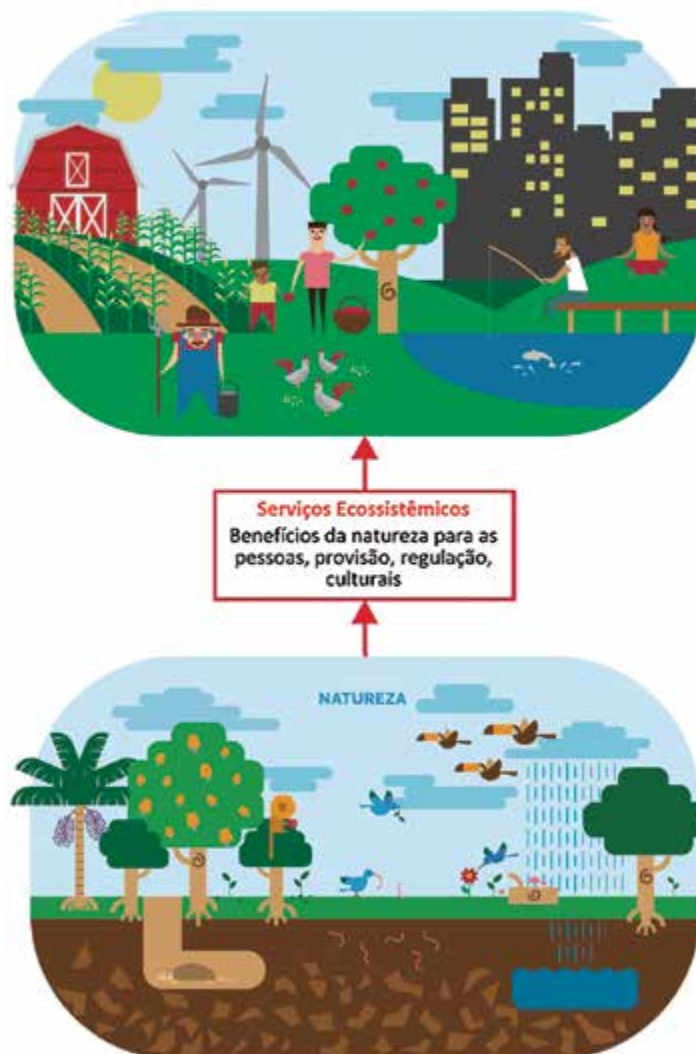
Ano	Histórico e Realizações do PNUMA
1972	Criação do PNUMA na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano.
1979	Convenção de Bonn, em 1979, sobre Espécies Migratórias.
1987	Criação do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio.
1988	Criação do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática (IPCC).
1992	Criação da comissão de desenvolvimento sustentável.
1995	Criação da Emenda Basel Ban.
1997	Criação do Protocolo de Quioto.
2002	Lançamento da Parceria para Veículos e Combustíveis Limpos entre os países, a fim de eliminar o uso do chumbo.
2012	Adesão de uma política institucional para o fortalecimento do PNUMA na RIO+20.
2014	Realização da primeira reunião estabelecida pelo PNUMA.

3. Conceitos importantes

3.1. O que é serviço ecossistêmico?

O termo “serviço ecossistêmico” é definido como qualquer tipo de benefício que os seres humanos dispõem dos ecossistemas, seja ele (o benefício) adquirido de forma direta ou indireta.

Os ecossistemas, por sua vez, estabelecem ciclos de controle de seu metabolismo, funcionando, assim, como um único organismo vivo e dependente de suas partes. Dessa forma, as espécies animais e vegetais de uma floresta influenciam todos os aspectos do ecossistema, como, por exemplo, a formação do solo, a umidade do ar e o estoque de carbono. Essas inter-relações são denominadas funções ecossistêmicas. Tais funções, que existem independentemente de seu uso, demanda ou valorização econômica, passam a ser consideradas “serviços” apenas quando as funções desempenham algum papel na vida humana.



Serviços Ecossistêmicos e suas inter-relações.
Fonte: Ministério do Meio Ambiente.

3.1.1. Importância dos serviços ecossistêmicos

A importância dos serviços ecossistêmicos é variada e estende-se a diversos setores da vida humana, como a saúde, segurança, lazer e alimentação. O convívio humano depende da natureza, seja por meio do plantio, da produção de energia (como a hidrelétrica e a maremotriz) ou da extração de madeira, por exemplo. Entretanto, a relevância da preservação dos serviços ecossistêmicos não se limita apenas à garantia do bem-estar humano. Sua preservação, também está ligada à economia de um país ou região, que a partir da valorização ou quantificação monetária da biodiversidade, estimula o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), isto é, o pagamento voluntário para o agente que cometer ações com o fim de proteger a natureza e multar os que a degradam. Sendo necessário para a funcionalidade do PSA a existência de provedores que se disponibilizem a pagar pessoas interessadas em se beneficiar com a proteção do serviço, seja este beneficiário uma empresa, ONG ou pessoa física.

3.1.2. Tipos de serviços ecossistêmicos

Os serviços ecossistêmicos são classificados em quatro tipos: Serviços de Abastecimento, Regulação, Suporte e Serviços Culturais.

Os serviços de abastecimento: Todos aqueles produtos que as pessoas obtêm através dos ecossistemas, como: madeira, plantas medicinais, água, carvão vegetal, minérios, alimentos (frutos, raízes, mel, vegetais) e matéria-prima para combustíveis.

Os serviços de regulação: São o conjunto de funções regulatórias dentro de um ambiente, como: a quantidade no estoque de carbono, purificação da água e do ar, controle das mudanças climáticas, prevenção de desastres naturais – uma vez que as florestas protegem o solo e controlam a erosão –, estabilização das encostas e proteção contra inundação, avalanche e incêndios.

Os serviços de suporte: Fazem parte dos ecossistemas primários e são necessários para a produção dos demais serviços. Consistem na produção de oxigênio atmosférico, ciclagem de nutrientes, fotossíntese, criação de habitat, por exemplo.

Os serviços culturais: São obtidos, em sua maioria, de forma indireta. Incluem-se como serviços culturais: processos de recreação, enriquecimento espiritual e turístico.



Tipos de Serviços Ecossistêmicos.
Fonte: <<http://florestalbrasil.com>>.

3.1.3. Atuação dos serviços dentro do bioma Amazônico

Os serviços prestados pela Amazônia são responsáveis por parte importante da economia regional e possuem influência dentro das nações que detém o bioma, principalmente o Brasil. A Floresta Amazônica atua no ciclo hidrológico, que fornece o vapor d'água que gera a precipitação não só na floresta, mas também na região centro-sul do Brasil, bem como em países vizinhos. Além de também estocar carbono na floresta e no solo, para evitar que esses gases subam até a atmosfera e tornem-se gases de efeito estufa. Sendo assim, as árvores possuem papel importante na redução dos níveis de poluição – serviço este classificado como regulador. Ademais, as florestas também são as responsáveis pela garantia da qualidade do solo e dos estoques de água doce.

Utilizando a biodiversidade da Floresta Amazônica para a extração de possíveis plantas medicinais, povos indígenas foram os responsáveis pelo aperfeiçoamento de técnicas milenares de cura, através da coleta de plantas e pequenos animais. Atualmente, o potencial inexplorado do bioma vem causando polêmica, uma vez que apenas uma pequena parte da flora foi detalhadamente estudada, podendo, assim, estar prejudicando grande parte do potencial farmacêutico presente no bioma. Dessa forma, com o rápido desaparecimento dessas florestas úmidas, a biodiversidade encontra-se ameaçada e, com ela, a perpetuação desse conhecimento medicinal. Ademais, as plantas do bioma ainda devolvem para o ar, de acordo com o cientista do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Antonio Nobre, cerca de 20 bilhões de toneladas de vapor de água por dia, formando os chamados "rios flutuantes". Com isso, diversas populações dependem diretamente dos recursos do bioma, como os seringueiros, que extraem o látex, seiva que dá origem a borracha natural, das árvores seringueiras.

Outro destaque no debate sobre os serviços ecossistêmicos na Amazônia é o agronegócio, uma vez que esse mercado é responsável por grande parte da economia do país e tem como protagonista grandes empresas, como a JBS. No entanto, a criação bovina e agrícola são as principais causas do desmatamento da Amazônia Legal, visto que as queimadas e o desflorestamento são algumas das etapas do processo de abertura de pastagens. No que tange à agricultura, as plantações de soja também contribuem para a destruição do bioma, pois, apenas o grão ilegal, de acordo com o Observatório do Clima, já ocupa por volta de 47,3 mil hectares de floresta desmatada da Amazônia.

O turismo ecológico também pode ser definido como um tipo de serviço ecossistêmico, uma vez que centenas de turistas são atraídos pela beleza da floresta tropical, diversidade cultural e patrimônios históricos.

3.2. Forças antropogênicas

Forças antropogênicas são todos os impactos da atividade humana no meio ambiente e em seus devidos ecossistemas. Um exemplo disso é a poluição do ar causada pela emissão de gases poluentes das indústrias e dos automóveis. Assim, classificamos diversas perdas de serviços ecossistêmicos como resultados da intervenção direta ou indireta do homem.

4. Panorama geral da Amazônia

4.1. Principais dados

A área original do bioma no Brasil é de 4,2 milhões de km² e ocupava 49% do território nacional, além de estar presente nos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Roraima,

Rondônia e Tocantins, regiões onde cerca de 13,5% da população nacional vive. A cobertura vegetal remanescente é de 3,5 milhões de km² (82% da floresta original) e a área total protegida é de 43,9%, contando com as Unidades de Conservação (UC) indígenas, que correspondem a cerca de 20,4%.

Sobre biodiversidade, de acordo com a Plataforma Brasileira de biodiversidade e serviços ecossistêmicos, a Amazônia conta com uma flora de mais de 30 mil espécies de plantas, e algumas das árvores nativas são: andiroba, pupunha, açaí, seringueira, mogno, cedro, sumaúma e castanheira. A fauna do bioma engloba mais de 30 milhões de espécies animais, sendo sua maioria ainda não catalogadas.

Segundo a mesma fonte, são 190 povos indígenas que estão totalmente ou parcialmente em território da Amazônia Legal. O bioma abriga a maior população dessas tribos no Brasil: só a terra Yanomami, por exemplo, localizada em Roraima e no Amazonas, possui 25,7 mil indígenas (5% do total da população indígena que vive no país).

4.2. Países que detém o bioma

A região amazônica é composta por nove países, sendo 60% localizada em solo brasileiro e 40% repartida entre os territórios do Peru, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Suriname e Venezuela. De maneira geral, as principais ameaças a este bioma têm sido o agronegócio, a implantação de garimpos para mineração, o aumento do desmatamento, as crescentes taxas de queimadas e a exploração de petróleo e gás natural.

A Amazônia peruana, por exemplo, ocupa cerca de 60% do território nacional, tornando, assim, o Peru é o segundo país (logo após o Brasil) a ter maior parte de seu território demarcado pelo bioma. E, apesar de grande, a parte que detém a Amazônia peruana é a menos povoada do país, abrigando apenas 13% da população nacional. Deste modo, é com a grande disponibilidade de recursos naturais que cerca de 51 povos indígenas vivem na região.

No entanto, esta parcela da Amazônia também tem sofrido perdas, visto que o bioma é afetado pela mineração, agricultura, pecuária, narcotráfico e pela extração madeireira e petrolífera local. Somente entre os anos de 2001 a 2016, a Amazônia peruana perdeu o equivalente a 1.974.209 hectares de floresta, o que corresponde, aproximadamente, à perda de 123.338 hectares por ano.

A Amazônia colombiana ocupa cerca de 42% do território nacional e sofre com uma série de processos de desmatamento, que têm como objetivo criar novos assentamentos e pastagens.



Países que abrigam o bioma Amazônico.

A Amazônia boliviana, por sua vez, que constitui cerca de 43% do território nacional, é danificada com a destruição ocasionada pela mineração do ouro e exploração de petróleo – fato que tem ameaçado a vida das dezenas de populações indígenas ali presentes. Ademais, a exploração petrolífera concentrada na região dos nativos *Tacana*, apossa em torno de 340.000 hectares, prejudicando, portanto, a qualidade de vida e a segurança dessa população.

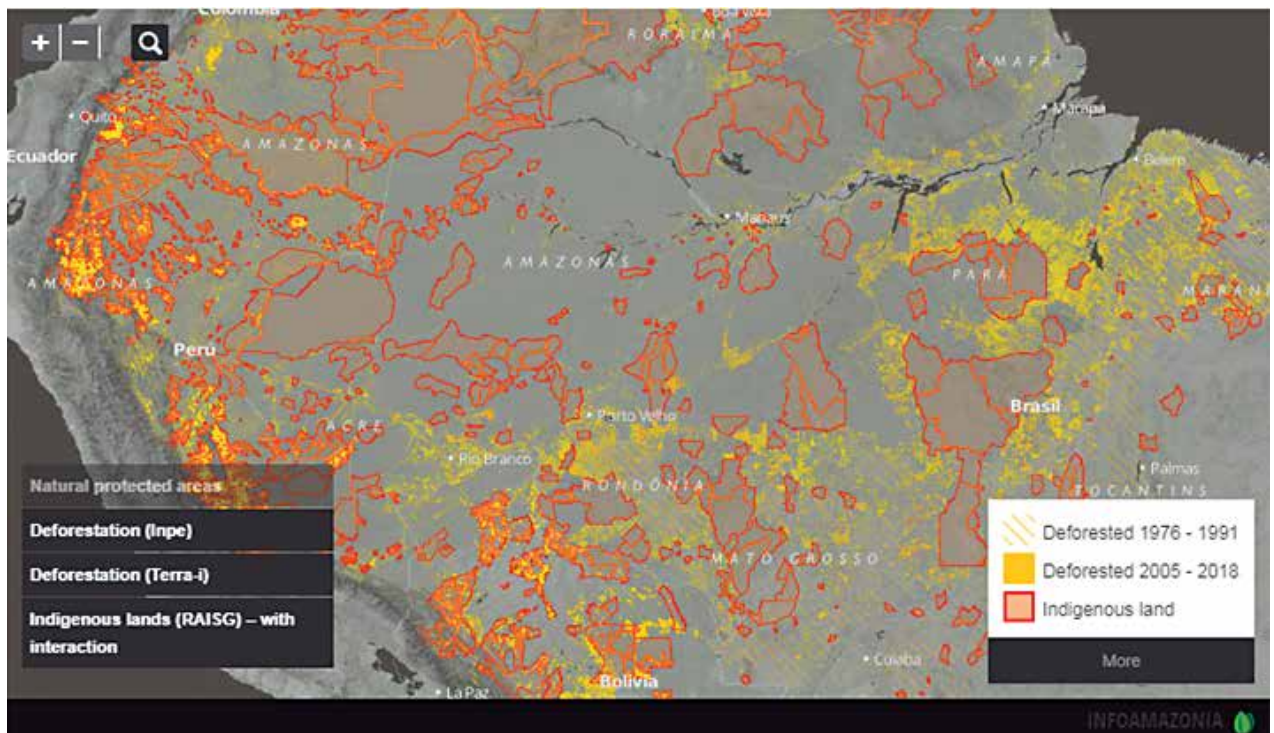


Imagem de satélite que indica algumas áreas desmatadas da Amazônia, na América. Fonte: InfoAmazônia.

Pérdida de área (Ha) por país de 2004 a 2012

Peru
Venezuela
Colômbia
Bolivia
Suriname
Guyana
Ecuador
French Guiana

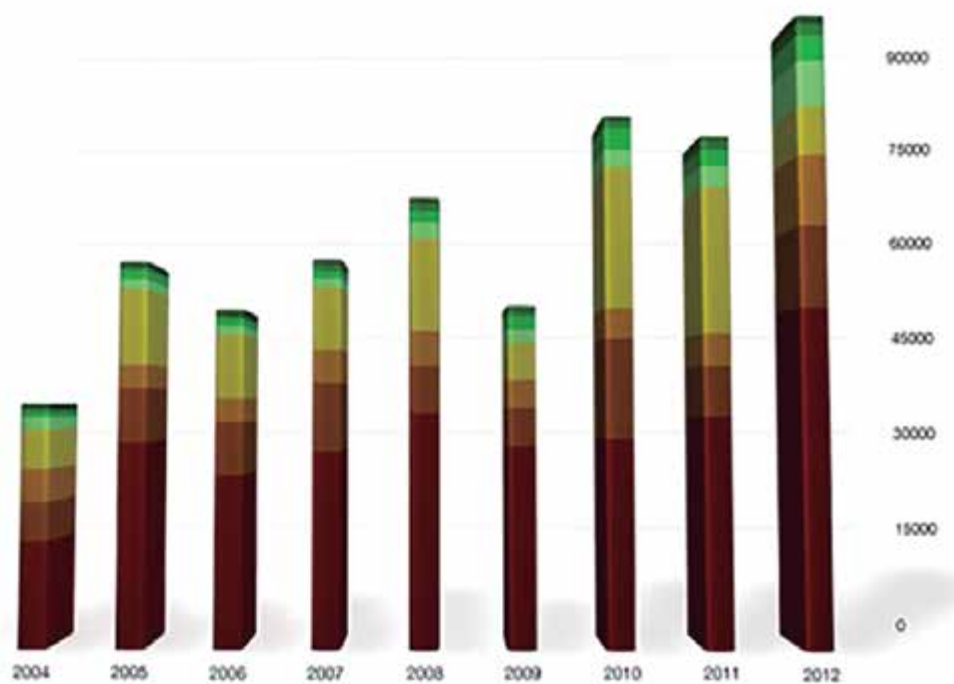


Gráfico do aumento do desmatamento da Amazônia, sem incluir o Brasil.
Fonte: InfoAmazônia.

4.3. Interesses conflitantes

A questão da Amazônia envolve diversas vertentes com múltiplos interesses, sejam eles corporativos, econômicos ou políticos. Recentemente, foi pautada a discussão sobre a importância de a Amazônia ser ou não considerada um patrimônio da humanidade, uma vez que, segundo o atual presidente da República, Jair Bolsonaro, essa ideia interferiria na soberania nacional. Fato é que o cenário internacional tem pressionado o Brasil, devido à política atual não ser favorável aos meios sustentáveis. Principalmente com os recentes índices de incêndios no bioma amazônico e o denominado "Dia do Fogo", a problemática repercutiu de forma intensa com relação às decisões tomadas pelo governo brasileiro, dando margem ao desenvolvimento do debate entre diversos países.

4.4. Processo de destruição do bioma Amazônico

As queimadas naturais não são comuns ao próprio ecossistema Amazônico, já que florestas tropicais apresentam altos índices de umidade, o que faz com que seja improvável que um incêndio se inicie naturalmente. É válido dizer que o Código Florestal permite alguns tipos de queimadas, mas é necessária a autorização.

Os incêndios têm duas finalidades: limpar a área após a colheita, preparando o solo para um novo plantio; e desmatar uma área, cortando as árvores e ateando fogo logo em seguida para se tornarem pasto. Entretanto, o fogo, por ser de difícil controle, acaba facilmente invadindo outras partes de floresta e tomando proporções ainda maiores; são essas as origens da maior parte dos incêndios no bioma. Em junho de 2019, foram desmatados em torno de 920,4 km² de floresta na Amazônia Legal brasileira, situação que demonstrou piora no mês seguinte, quando o desmatamento, de acordo com o INPE, atingiu cerca de 2.254 km².

Os incêndios estão devastando áreas enormes da Amazônia, tanto no Brasil e na Bolívia, quanto em outras regiões, como o Bosque *Chiquitan* e o de *Chaco*.

4.5. Aspectos legais

De acordo com o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), a Pan Amazônia é considerada uma floresta internacionalmente compartilhada. Conforme o *jus cogens*:

Artigo VII – Tendo em vista a necessidade de que o aproveitamento da fauna e da flora da Amazônia seja racionalmente planejado, a fim de manter o equilíbrio ecológico da região e preservar as espécies, as Partes Contratantes decidem:

a) promover a pesquisa científica e o intercâmbio de informações e de pessoal técnico entre as entidades competentes dos respectivos países, a fim de ampliar os conhecimentos sobre os recursos da flora e da fauna de seus territórios amazônicos e prevenir e controlar as enfermidades nesses territórios;

b) estabelecer um sistema regular de troca adequada de informações sobre as medidas conservacionistas que cada Estado tenha adotado ou adote em seus territórios amazônicos, as quais serão matéria de um relatório anual apresentado por cada país.

Em 1972, após a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, foram desenvolvidas normas internacionais com o fim de proteger a natureza. Desde então, foram criadas teorias sobre a importância da Amazônia, uma vez que ela é responsável por estocar grande quantidade de carbono.

Com base nisso, foi discutido se a Amazônia deveria ser juridicamente reconhecida como um patrimônio da humanidade, mas essa ideia não foi adiante, pois na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, ocorrida em 1992, estabeleceu-se de vez a soberania nacional perante os recursos naturais lá presentes.

5. Serviços de suporte

5.1. Formação do solo

A formação do solo Amazônico pode variar em, aproximadamente, seis diferentes tipos, como: latossolos, argissolos, terra preta de índio, solos de várzea, solos de igapó e nitossolos. Esses tipos de solos exibem propriedades distintas, diferenciando-se pela variação climática, recursos de nutrientes e resíduos orgânicos.

Os latossolos: são solos minerais, geralmente, profundos e bem escoados. Outra característica que define esse tipo de solo é a acidez, envolvendo manuseio condizente na sua correção e adubação fertilizante.

Os argissolos: são solos que apresentam distinção entre as camadas ou horizontes, caracterizado, principalmente, pelo aumento (por vezes repentino) nos teores de argila em profundidade.

A terra preta de índio: é o solo que se caracteriza pela superficialidade escura. Tem origem antrópica, ocasionada pelo acúmulo de resíduos orgânicos e uso do fogo na sua carbonização.

O solo de várzea: é encontrado em margens de rios, onde seus nutrientes são acumulados e trazidos em grande quantidade quando da época de cheia.

Os solos de igapó ou florestas aluviais ombrófilas densas: ocorrem ao longo dos rios de águas pretas ou claras. São periodicamente inundadas e carregam baixa quantidade de sedimentos e nutrientes.

Os nitossolos: são solos minerais argilosos, com 350 g ou mais de argila por quilo de solo. Apresenta cerosidade (aspecto brilhoso) devido ao seu material de origem ser um diabásio (trata-se de uma rocha básica).

5.1.1. Degradação do solo

A queda da produtividade agrícola está vinculada às poucas reservas de nutrientes no solo, à toxicidade em alumínio, à fixação do fósforo e à restrição da porosidade total. As atividades que utilizam os solos amazônicos devem ser planejadas, e práticas de conservação do solo devem ser empregadas desde o início do uso.

Imprescindivelmente, o remanejamento de florestas em áreas agrícolas muda o equilíbrio natural, transformando, por sua vez, as propriedades do solo. Além da baixa fertilidade natural dos solos e das alterações de suas propriedades físicas após o desmatamento, grande parte das pastagens na Amazônia sofrem os efeitos das queimadas frequentes.

Dessa forma, a queima das pastagens pode ser muito danosa, pois além de consumir a vegetação e deixar o solo descoberto, ela também favorece a erosão, afeta os microrganismos do solo e elimina insetos inimigos naturais de pragas. Nesse sentido, a queima da pastagem resulta na diminuição da taxa de infiltração de água.

5.2. Ameaça à biodiversidade

A biodiversidade amazônica possui diversas espécies vegetais e animais. Entretanto, a quantidade de espécies que estão em risco de extinção tem alarmado os especialistas. A poluição, o uso excessivo dos recursos naturais e a expansão da fronteira agrícola, agropecuária, urbana e industrial, são práticas que causam esse problema. Atualmente, a má utilização de recursos naturais vem afetando cada vez mais a comunidade global.

Nesse contexto, a poluição e o desenvolvimento econômico não conscientes destacam-se como umas das maiores ameaças à biodiversidade do planeta. A exploração de recursos de forma insustentável, o aumento do desmatamento e a produção de papel, tem sido uma ameaça constante às florestas, ocasionando o enfraquecimento e descamação do solo que, por sua vez, tornam-se mais vulneráveis às queimadas.

Outro importante fator a ser ressaltado, é a utilização comercial do solo para a extração de minerais. Só em 2017, mais de 900 áreas de mineração foram registradas, fato que elevou a Floresta Amazônica a pelo menos 45 km² em sistema de conservação.

5.2.1. Desmatamento

O desmatamento é uma atividade recorrente na Amazônia, causando alterações significativas no ciclo natural da fauna e da flora do ecossistema, provocando impactos negativos no Meio Ambiente, não só no solo e na água, mas também na atmosfera, liberando uma maior quantidade de gases que causam o efeito estufa.

As fracas leis e políticas ambientais – ou o não cumprimento das leis existentes –, a expansão do terreno destinado ao pasto e a prática da grilagem de áreas públicas, são alguns dos principais motivos do desmatamento amazônico.

5.2.2. Ameaças às espécies vegetais

Foi estimado que cerca de 380 mil espécies de plantas estão sob risco de extinção, e os maiores danos são causados pela atividade humana. Cientistas do mundo todo – como os do Jardim Botânico de Kew (Grã-Bretanha), de Londres e da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) – apontam que 22% das espécies do mundo todo estão ameaçadas. Na Amazônia há aproximadamente 20 mil espécies de vegetais, sendo que muitas delas também estão ameaçadas de extinção. Cerca de 80 espécies da flora na Amazônia estão ameaçadas de extinção e suas principais causas são o contrabando e a extração inadequada.

5.2.3 Ameaças às espécies animais

Atualmente, inúmeros animais que vivem na Floresta Amazônica estão ameaçados de extinção, desde mamíferos, peixes, aves e anfíbios. Algumas das principais causas são: o desequilíbrio ambiental; a caça e pesca predatória; a poluição do solo, do ar e da água; alterações climáticas; tráfico de animais; e perda ou fragmentação dos habitats. Vale lembrar que a Floresta Amazônica, em especial, possui uma função ambiental muito importante. A cada ano, o número de espécies amazônicas ameaçadas de extinção aumenta, impactando na fauna local. Motivo disso é o péssimo policiamento da região, uma vez que o monitoramento é insuficiente para cobrir todo o território. A lista de animais em risco de extinção na Amazônia é extensa e não para de aumentar, e muito pouco se tem feito para a preservação das espécies.

5.3. Hábitat

A região amazônica é responsável por cerca de 20% de toda a diversidade faunística do planeta, incluindo muitas espécies de animais ameaçadas de extinção, além das que ocorrem exclusivamente neste bioma. As estimativas situam a região como a maior reserva de madeira tropical do mundo. Além da grande quantidade de madeira, também contém enormes estoques de peixe, borracha e minérios. A região possui, ainda, uma enorme riqueza cultural, que inclui o conhecimento tradicional indígena referente às formas de usar esses recursos naturais sem esgotá-los nem depredar a natureza.

6. Serviços de abastecimento

6.1. A madeira

6.1.1. Exploração madeireira

A madeira é uma das matérias-primas mais utilizadas atualmente e, por conta disso, a sua extração é uma atividade comum na Amazônia, gerando, em situações legais, “empregos verdes” e renda para a população local. No entanto, existem casos de tráfico ilegal de madeira de árvores de grande porte, nos quais o recurso natural é destinado ao mercado externo.

Os casos da agropecuária e do garimpo também são responsáveis por severas consequências para o meio ambiente, visto que grandes áreas de floresta são queimadas com a intenção de transformá-las em pastos, em monoculturas e em áreas para a retirada do ouro do subsolo. Esse desmatamento, por meio do fogo, eleva a temperatura da terra, o que causa a esterilização das bactérias e dos fungos, dificultando a regeneração natural.

Nesse sentido, quando ocorre um impacto na natureza, como as próprias queimadas, grande parte da fauna local é perdida. Entretanto, a longo prazo, os sobreviventes migram da região afetada para ecossistemas vizinhos, o que desestabiliza a pirâmide de números de seres vivos desse lugar, propiciando o aumento da competição por alimentos, situações de parasitismo e quantidade de ocorrência de canibalismo.

Outro ponto importante é a mudança climática, já que a vegetação retém a umidade do ar. A substituição de árvores de pequeno, médio e grande porte por pasto, por exemplo, causa essa alteração da Umidade Relativa do Ar (URA), ocasionando a morte de muitos animais, visto que as condições ambientais não são mais favoráveis à espécie.

6.2. Os minérios

6.2.1. Exploração do ouro

A extração de ouro é uma das atividades mais presentes no bioma amazônico, sendo uma importante fonte de emprego da região. No entanto, sua prática ilegal, os garimpos, também são bastante recorrentes, trazendo inúmeros pontos negativos, tanto para a população quanto para o Meio Ambiente.

No que toca as questões sociais, os garimpeiros trabalham em condições desumanas, comprometendo a sua saúde e segurança ocupacionais, causada pela ineficiência das leis trabalhistas. Além disso, essas atividades de extração também atraem outras problemáticas públicas, tais como a violência e a prostituição.

Ademais, o garimpo também causa danos ao Meio Ambiente, podendo afetá-lo em dois aspectos, no físico e no químico. Em primeiro lugar, o garimpo causa o assoreamento dos rios, devido ao desmatamento da vegetação ciliar e aos desvios dos cursos de água, que destroem a biodiversidade da área, uma vez que há um aumento na temperatura da água, originada pelo alargamento das margens e redução da profundidade do rio, somada à diminuição do fluxo e velocidade da água, aumentando, assim, a incidência dos raios solares. Em segundo lugar, as consequências químicas são as que mais degradam o local, visto que dejetos, como detergentes, lubrificantes e combustíveis das máquinas são liberados na natureza de forma inadequada, provocando vários problemas no solo e na água; além do mercúrio, que é utilizado no processo de obtenção do ouro, ser uma substância tóxica.

6.2.2. Exploração do petróleo

O petróleo é outro recurso explorado na Amazônia, sendo extraído apenas por processos legais, uma vez que, para a sua retirada, é necessária alta tecnologia e equipamentos adequados, o que dificulta a atividade clandestina. Todavia, a sua prática também traz consequências negativas ao meio, dado que clareiras são abertas para a realização das prospecções.

Para minimizar os impactos, a Rede CTPetro Amazônia – Tecnologias para a recuperação de ecossistemas e conservação da biodiversidade da Amazônia brasileira foi criada em 2001. Fundada com o intuito de facilitar a comunicação e a troca de conhecimento, intercâmbio, treinamento e capacitação dos profissionais da área, a Rede ameniza os efeitos na natureza por meio da tecnologia desenvolvida com base nas informações compartilhadas sobre o ambiente, reflorestando as áreas desmatadas em apenas cinco anos – áreas que, por regeneração natural, levariam 20 anos ou mais.

6.3. A soja

A soja é, na Amazônia, produzida majoritariamente por empresas multinacionais. Desse modo, seu cultivo ocupa áreas que antes eram empregadas em culturas diversificadas e familiares, o que causa a redução de emprego, uma vez que o plantio e a colheita da soja são, em grande parte, mecanizados.

Além dessas questões sociais, também existem efeitos negativos ao ambiente, tais como: o uso excessivo de agrotóxicos que contaminam o solo; a utilização de máquinas de grande porte que compactam e impermeabilizam o solo; e a prática do desmatamento, que gera situações de erosão e assoreamento dos rios. Nesse sentido, mesmo a soja sendo um importante produto no mercado mundial, principalmente no europeu e no asiático, ela traz consigo vários impactos à natureza e à população local.

Ademais, o desmatamento é causado pela soja de forma indireta, pois ela é comumente plantada em regiões de pastagem velha. No entanto, para substituir esses locais perdidos, os fazendeiros desmatam outras áreas de suas propriedades, aumentando ainda mais os problemas ambientais.

6.4. A água

6.4.1. As hidrelétricas

Quando o recurso natural estudado é a água, é possível destacar várias esferas que merecem atenção. Em primeiro lugar, a implantação das hidrelétricas causa uma série de problemas socioambientais. Na questão social, o deslocamento da população é muitas vezes necessário, uma vez que a área destinada à represa é completamente alagada.

Além disso, a instalação da hidrelétrica também traz inúmeros impactos ambientais, tais como: a perda de solo, originada pela ocupação do espaço pela água; as perdas da fauna e flora local; a perda de recursos madeireiros; as modificações nos cursos d'água, causando a variação de carga sedimentar dos rios; impactos na atividade pesqueira; e problemas sanitários na região, visto que várias espécies de parasitas e mosquitos proliferam-se com facilidade no novo ambiente.

6.4.2. A pesca

A pesca, outra forma de exploração de recursos comum na Amazônia, é uma atividade que traz efeitos negativos ao Meio Ambiente. O impacto mais direto da sua prática excessiva é a redução do estoque pesqueiro. No entanto, existem outros problemas que não advêm exclusivamente da pesca, mas do desmatamento e da pecuária, eles são: a destruição das nascentes, a poluição e o assoreamento dos rios e a retirada das matas ciliares.

6.4.3. A contaminação por mercúrio

Além da pesca e das hidrelétricas, o garimpo também causa impactos na água. Isso acontece, pois, o mercúrio utilizado para a concentração do ouro é, muitas vezes, liberado diretamente no ambiente, contaminando o solo e a água que, por sua vez, entra em contato com o organismo humano através da alimentação dos peixes.

O mercúrio também age na atmosfera, já que esse material é queimado no processo de refino do ouro, o que pode ocasionar problemas de saúde nas vias respiratórias das pessoas da região.

7. Intervenção internacional no bioma Amazônico

Existe uma suposta ameaça de internacionalização da Amazônia e, desde 1853, já era possível identificar países como Estados Unidos e França hipoteticamente desejosos dessa possível internacionalização.

Tornaram-se universais temas como o Meio Ambiente, missões indígenas, clima, narcotráfico e desflorestamento.

O redirecionamento das indústrias foi acompanhado de problemas ambientais e problemas técnicos, cuja solução resultaria em sofisticação científico-tecnológica, reavivando o antigo "preconceito verde" contra a Amazônia. O G-7 está planejando gerenciar uma vinda de cientistas americanos e europeus para um possível "resgate" da Floresta, em cooperação com cientistas brasileiros. Países do G-7, juntamente a grandes ONGs conservacionistas, formaram uma opinião mundial e fizeram com que a Amazônia se tornasse objeto da intervenção do ambientalismo internacional por meio do PPG-7 (Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil), da conservação científica e de projetos multilaterais, preocupados com mudanças climáticas, biodiversidade, precisão nos índices de desflorestamento e no grau de emissão regional de gás carbônico.

Além de impactos sociais e econômicos, os mais problemáticos são os ambientais, considerando as técnicas modernas de plantio, tais como: compactação e impermeabilização dos solos pelo uso intensivo de máquinas agrícolas; erosão; contaminação por agrotóxicos das águas, alimentos e animais; impactos danosos da retirada da vegetação nativa de áreas contínuas extensas; assoreamento de rios e reservatórios; aparecimento de novas pragas ou aumento das já conhecidas; risco à sobrevivência de espécies vegetais e animais com a perda de hábitat natural devido à expansão agrícola; e alterações no clima local.

Isso evidencia a necessidade de se compreender os atores e as suas motivações, individuais e/ou coletivas, que, de forma implícita, estão entre as principais causas do avanço de atividades econômicas e do desflorestamento. Ainda revela os mecanismos presentes na relação entre os interesses dos agentes econômicos e os processos políticos, construindo redes que conectam a Amazônia e o global, definindo as tendências da ação do mercado internacional na região.

A mineração tende para o lado de grandes empresas, mas, especialmente, dos garimpeiros. Garimpos podem operar de modo mais ágil e fácil, tanto na extração quanto na forma de adquirir dinheiro.

8. Referências Bibliográficas

A História do PNUMA

<http://periodicos.pucminas.br/index.php/fronreira/article/view/10071/9755>

<https://nacoesunidas.org/agencia/onumeioambiente/>

Conceitos Gerais

<https://www.embrapa.br/tema-servicos-ambientais/sobre-o-tema>
<https://ispn.org.br/biomas/amazonia/fauna-e-flora-da-amazonia/>
https://www.bpb.es.net.br/wp-content/uploads/2019/09/BPBES_Completo_VF-1.pdf
<https://mma.gov.br/biodiversidade/economia-dos-ecossistemas-e-da-biodiversidade/servi%C3%A7os-ecossist%C3%AAmicos.html>

Panorama Geral da Amazônia

<https://www.youtube.com/watch?v=Hjlf4LmyvPg&t=2s>
<https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-22/a-amazonia-e-a-soberania-nacional/>
<https://niveabrasil.jusbrasil.com.br/artigos/404992052/a-amazonia-no-ambito-do-direito-internacional>
<http://www.sudam.gov.br/index.php/ouvidoria/58-acesso-a-informacao/86-legislacao>
<https://www.bpb.es.net.br/produto/diagnostico-brasileiro/>
<https://mma.gov.br/biodiversidade/economia-dos-ecossistemas-e-da-biodiversidade/servi%C3%A7os-ecossist%C3%AAmicos.html>
http://www.fapesp.br/eventos/2014/02/biota/Rozely_Ferreira.pdf https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/questoes_ambientais/biomas/bioma_amazonia/ameacas_amazonia/
<http://www.labhidro.ufsc.br/Artigos/Kobiyama%20et%20al%202012%20GeoNorte%20Relacao%20entre%20desastres%20naturais%20e%20floresta.pdf>
<https://www.oeco.org.br/tag/amazonia-colombia/>
https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/areas_prioritarias/amazonia1/bioma_amazonia/porque_amazonia_e_importante/
<http://amazonia.org.br/2016/02/produtos-da-amazonia/>
<https://ispn.org.br/biomas/amazonia/fauna-e-flora-da-amazonia/>

Serviço de Suporte

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0044-59671984000100175
<https://www.mma.gov.br/biomas/amazonia>
<https://m.biologianet.com/biodiversidade/amazonia.htm>
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-204X2001001100012
<https://www.oeco.org.br/blogs/salada-verde/em-10-anos-mineracao-causou-9-de-desmatamento-na-amazonia/>

<https://educacao.estadao.com.br/blogs/estadao-na-escola/2019/10/15/crise-das-queimadas-na-amazonia-e-assunto-para-ciencias-da-natureza-e-humanas/>

Serviço de Abastecimento

http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/734/674
http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5614/1/BRU_n08_economia.pdf
<https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/683773/1/20818.pdf>
http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40141990000100010&script=sci_arttext
http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142005000200010&script=sci_arttext&tlng=es
<http://www.periodicos.usp.br/eav/article/view/10299/11951>
<https://www.scielo.org/article/rbepid/2003.v6n2/171-185/>
<http://mineralis.cetem.gov.br/bitstream/cetem/404/1/sta-03.pdf>
http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/2019/Destruicao-v1/Cap-4-Soja-prova.pdf

Intervenção Internacional no bioma Amazônia

<https://www.google.com.br/amp/s/noticias.r7.com/economia/empresas-que-desmatam-amazonia-usam-paraisos-fiscais-para-investir-13082018%3famp>
<https://www.editorajc.com.br/a-amazonia-e-a-cobica-internacional/>
<https://www.google.com.br/amp/s/www.terra.com.br/amp/noticias/brasil/greenpeace-denuncia-26-empresas-europeias-por-compra-de-madeira-ilegal-da-amazonia,7bfa00a7b5b9323db4bc1cedc09845b5cvwuethl.htm>
http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142005000200013&script=sci_arttext&tlng=es

AGNU
COP
UNESCO
AGH
CDH
CESE
TPI



PNUMA
CENTRAL DE IMPRENSA
UA
OEA
SOCHUM
UNICEF
CSNU
OHCHR

15
ANOS

POLIONU 

Patrocínio:



Realização:





POLIONU 

GUIA DE REGRAS



Guia de Regras

Sumário

Introdução.	5
1. Institucional.	6
1.1. Histórico	6
1.2. Organização e comitês	6
1.3. Deveres da organização	7
2. Preparando-se para simular.	7
2.1. Pesquisa	7
2.2. Oratória	11
2.3. Negociação diplomática	11
2.4. Códigos	12
2.4.1. Código de conduta	12
2.4.2. Código de vestimenta	12
2.5. Documento de Posição Oficial (DPO)	13
3. Regras Gerais de Simulação.	15
3.1. Quórum e majorias	16

3.2. Discursos	17
3.3. Questões procedimentais	18
3.3.1. Questões	18
3.3.2. Moções.....	18
3.4. Questões substanciais.....	20
3.5. Tabela de precedência de questões e moções.....	21
4. Documentos.....	22
4.1. Documento de Posição Oficial (DPO)	22
4.2. Documento de trabalho	23
4.3. Carta Oficial.....	24
4.4. Correio diplomático	25
4.5. Press Releases e notícias da imprensa	26
4.6. Proposta de resolução.....	26
4.6.1. Introdução da proposta de resolução	29
4.7. Processo de votação de propostas de resolução e emenda	31

Introdução

Prezadas Senhoras e Senhores participantes do PoliONU. Sejam bem-vindos à décima quinta edição do evento. Nesses quatro dias, os senhores encontrar-se-ão em um ambiente propício ao desenvolvimento de opiniões, questionamentos e, principalmente, à formação de um cidadão engajado, com o conhecimento preambular necessário para pensar na mudança de sua realidade.

Ao longo da simulação é necessário que os participantes adotem um comportamento diplomático, pois, dessa maneira, será possível a criação de um ambiente verossímil ao da Organização das Nações Unidas (ONU). Deve-se enfatizar o empenho em seguir a política externa de sua representação dentro do comitê e respeitar os participantes e responsáveis pelo evento.

Para a completa compreensão do evento e de seu decorrer, é imprescindível a leitura deste Guia de Regras¹, uma vez que ele contém todas as informações procedimentais das sessões e orientações a respeito do regimento de diversos documentos necessários à simulação. Caso haja qualquer dúvida, não hesitem em procurar a organização do PoliONU 2020.

Desejamos a todos uma ótima simulação!

Cordialmente,

Luíza Denobi de Moraes
Secretária-Geral Acadêmica

Maria Eduarda Nogueira Vieira
Secretária-Geral Administrativa

Tiago Neri Di Lorenzo
Secretário-Geral Executivo

1. Institucional

1.1. Histórico

A primeira edição do PoliONU aconteceu em 2006 e, desde então, vem despontando como a maior simulação interna do Brasil. Com quatro dias de evento, o PoliONU evoluiu de, aproximadamente, 100 delegados e cinco comitês na primeira edição, para mais de setecentos em sua décima quarta edição. Ao longo desses dias, discutimos e buscamos soluções para problemas atuais e de relevância mundial.

O evento visa a, a partir do debate, do discurso e da pesquisa, complementar a formação do participante, aguçando seu senso crítico e expandindo sua visão de mundo. O PoliONU auxilia na criação de uma juventude consciente de sua cidadania e de seu protagonismo nas mudanças da sociedade.

1.2. Organização e comitês

A equipe do evento é alterada anualmente, com escolha direta entre os membros da organização.

Secretariado: é formado por secretário-geral executivo, secretário-geral acadêmico e secretário-geral administrativo.

O secretário-geral executivo e o secretário-geral acadêmico são responsáveis pela confecção dos guias dos comitês, por comandar os trabalhos e por supervisionar o evento como um todo. São peças-chave para a integração de toda a organização.

O secretário-geral administrativo é encarregado de toda a execução administrativa e planejamento necessários para um bom evento, inclusive a organização da festa. É também responsável pelas esferas logística e financeira da simulação, juntamente à coordenação do Colégio Poliedro.

Os três secretários, independente da função exercida, estarão disponíveis para dirimir possíveis dúvidas e auxiliar os participantes antes e durante o evento. São responsáveis pela elaboração do Guia de Regras e auxiliam desde a organização das atividades até a preparação dos diretores e delegados. Durante o evento, supervisionam o andamento e os acontecimentos nos comitês e acompanham a avaliação dos alunos ao final das conferências.

Diretoria: são os alunos que coordenam os comitês. É da responsabilidade dos diretores a formulação do tema e a produção dos Guias de Estudo. Nos dias do evento, atuarão como Mesa Diretora moderando os debates. Ademais, são responsáveis pelo contato mais próximo com os delegados, de forma a garantir o desenvolvimento dos alunos e auxiliar em suas dificuldades dentro das sessões dos comitês.

Observação: Durante as sessões, os diretores representam a neutralidade no tema debatido, devendo iniciar e encerrar cada sessão; conferir o quórum; abrir espaço para questões ou moções; manter o decoro; conceder o direito de voz; decidir acatar ou não determinadas questões e moções; moderar o

debate imparcialmente e apresentar questões e moções à votação. A escolha da delegação ou juiz que se pronunciará é uma decisão a ser tomada pela Mesa, de acordo com a relevância para o debate no momento, porém, todos terão direito de voz.

1.3. Deveres da organização

Tratar cordialmente todos os participantes, manter o comportamento diplomático e dedicar-se ao máximo em todas as suas atividades, sendo responsável pelas consequências de suas decisões.

- Observar o cronograma das atividades, prezando a pontualidade;
- Zelar pela conservação do local do evento;
- Atender aos delegados com simpatia, eficiência e imparcialidade;
- Não abusar de sua posição de soberania;
- Ser transparente quanto às suas funções e realizar todos os seus compromissos;
- Estar ciente de todas as regras do evento;
- Estar disponível para atender aos participantes em qualquer situação, mantendo-se imparcial.

2. Preparando-se para Simular

Para tornar a experiência de simular um Modelo ONU ainda mais especial, é preciso estar preparado. Portanto, seguem algumas dicas:

- Leitura do Guia de Estudos;
- Estudo aprofundado do tema: é interessante que os delegados procurem reportagens, filmes, *sites* e livros que tratem do assunto – quanto maior a sua quantidade de informações extra, melhor será sua atuação dentro do comitê;
- Não hesitar em contatar os diretores de seu comitê, uma vez que são eles os idealizadores do Guia de Estudos. Seguindo essas dicas, teremos debates mais ricos, evita-se discussões tediosas e circulares.

2.1. Pesquisa

A pesquisa é fundamental para garantir que sua participação no comitê seja a melhor possível – delegados bem preparados tornam a simulação mais rica e dinâmica. Visando a sua boa participação, as senhoras e os senhores devem conhecer o funcionamento, funções, atribuições do comitê e o histórico de sua representação nele.

Avalie a situação política, econômica e social do seu país, tente relacionar as condições atuais de sua nação com a temática do comitê e das discussões. Isso inclui o conhecimento de tradicionais aliados e de seus antagonistas, além de todas as questões que orbitam ao redor do tema a ser debatido e da política externa atual oficial de seu país .

Verifique a área de atuação e atribuições de seu comitê, evitando, dessa forma, resoluções que, por mais efetivas que sejam, não podem ser realizadas devido ao órgão em que foram propostas.

No caso de comitês históricos, é preciso conhecer muito bem a época que os senhores estarão simulando. Afinal, dias ou meses podem ser cruciais para determinar o posicionamento dos países nos comitês, além de saber o que pode ser discutido para evitar anacronismos.

O Guia de Estudos auxilia em muitos desses aspectos e, após a conclusão de sua leitura, quaisquer dúvidas referentes ao conteúdo devem ser encaminhadas aos diretores (*e-mails* disponíveis no *site* e no início de cada Guia de Estudos). Lê-lo em sua completude, por mais extenso que seja, é fundamental para que se consiga debater conscientemente o tema. O Guia, nos estudos dos senhores, é exatamente o que o nome sugere: uma introdução ao tema – seja em uma perspectiva histórica, seja em relação à atualidade – aos conceitos fundamentais e às regras do comitê, um norteamento para os estudos que devem ser feitos posteriormente.

Uma vez lido o Guia, as pesquisas devem começar. De início, é importante salientar que o conhecimento básico ou intermediário em línguas estrangeiras (como inglês e espanhol, por exemplo) é de grande utilidade para ampliar o alcance e qualidade da pesquisa – no entanto, qualquer ajuda é válida, inclusive tradutores *on-line*, apesar da imprecisão. Além da bibliografia indicada nos Guias de Estudos, os senhores devem também aventurar-se na *Internet* por conta própria – algum *site* interessante pode sempre escapar do crivo dos diretores. Contudo, navegar em vão ou por páginas não confiáveis pode comprometer as discussões do comitê. Por isso, elaboramos uma lista de *sites* que podem ajudá-los substancialmente em suas pesquisas *on-line*:

● **Sites das organizações:** ajudam no trabalho de conhecer as funções e atribuições do órgão e instância que serão simulados, assim como o papel do delegado em seu comitê, como o representante de um país. Algumas organizações também possuem notícias, discursos, pronunciamentos e *press releases* que ajudam muito no conhecimento do tema. Saber as funções e atribuições dos senhores e do comitê, enquanto representantes, significa estar ciente do que pode ser discutido e de quais compromissos podem ser firmados – dependendo de seu nível diplomático (embaixador, diplomata, ministro, presidente etc.) –, quais discussões, tratados ou acordos de paz são pertinentes de serem propostos perante a comunidade internacional. Normalmente, os *sites* das organizações são suficientes para solucionar as questões quanto ao comitê. É fundamental que os senhores localizem os acordos e resoluções já ratificados concernentes ao tema, para compreender melhor o posicionamento de seu país.

● **Sites oficiais dos países:** quanto às representações, pode-se consultar *sites* de governos, consulados ou embaixadas que podem ajudá-los a ter uma noção consciente de seu país – saber se é uma república, monarquia, democracia ou ditadura, bem como a situação econômica (em linhas gerais), o que faz diferença na discussão e nos compromissos que os senhores poderão firmar no comitê. Os *sites* oficiais dos governos normalmente possuem *links* para suas políticas de relações exteriores, nos quais se pode entender quais são os posicionamentos oficiais do país frente a questões relevantes, que podem ser futuramente citados dentro das sessões. Pesquise também nos *sites* específicos dos Ministérios de Relações Exteriores dos países.

– www.consulados.com.br (*site* com endereço e telefone de embaixadas e consulados no Brasil).

– www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook – *The World Factbook*, o livro de fatos da Central de Inteligência Americana (CIA) com diversos dados sobre os países do mundo.

● **Sites das missões oficiais:** é a fonte primária de discursos oficiais e pronunciamentos dos representantes do país nas organizações por meio de missões diplomáticas. No entanto, nem todos os países possuem tais *sites* ou, se possuem, a maioria não é atualizada frequentemente.

● **Dag Hammarskjöld Library e un.org:** a Biblioteca Virtual da ONU, apesar de não atender a todos os comitês da simulação, é simplesmente a maior fonte de documentos, discursos, pronunciamentos, relatórios oficiais e resoluções da *Internet*. Para os comitês externos às Nações Unidas, ela ainda é útil, pois seus documentos possibilitam o estabelecimento de ligações temáticas, encontrando o posicionamento de seu país em relação a outras questões que podem interferir no andamento do comitê. O *site* da ONU oferece informações, resoluções e pronunciamentos oficiais em relação aos comitês sob a sua instância – nada que, no entanto, não possa ser encontrado pela biblioteca. Além disso, o *site* do PoliONU possui o tópico “pesquisa”, contendo vários *sites* oficiais dos órgãos da ONU.

– www.un.org/depts/dhl (*Dag Hammarskjöld Library*).

– www.un.org (ONU).

● **Sites de comunidades de nações:** *sites* como o Mercosul, União Africana, União Europeia e outros ajudam a entender políticas regionais adotadas por grupos de países.

– www.mercosur.int (Mercosul).

– www.au.int/en (União Africana).

– www.europa.eu/index_pt.htm.

● **ONGs (Organizações Não Governamentais):** algumas ONGs, atuantes em crises internacionais ou de refugiados, fazem relatórios detalhados (ainda melhores que os próprios governos locais) que são

base para diversas discussões e até resoluções em órgãos importantes como o Conselho de Segurança da ONU. Temos como principais exemplos a Anistia Internacional para assuntos relacionados a Direitos Humanos, a Médicos sem Fronteira, (MSF) em saúde, a Oxfam, o *Human Rights Watch* (HRW) e a Cruz Vermelha.

- www.br.amnesty.org
- www.oxfam.org
- www.msf.org
- www.hrw.org
- www.cruzvermelha.org.br
- www.icrc.org

● **Agências de notícias:** como fontes extraoficiais de informação, podem ser menos confiáveis, porém, não passam pelo “filtro político” das fontes oficiais das organizações, postando notícias polêmicas ou com boas análises políticas e de política externa. Muitas informações relevantes podem estar exclusivamente disponíveis em outros idiomas, como o inglês ou o espanhol, por isso, recomenda-se que sejam consultadas outras agências, além das brasileiras. Procurem fugir das mais comuns (BBC, CNN) e aventurar-se nas agências orientais que noticiam eventos ou detalhes ignorados pelos ocidentais. Também é fundamental pesquisar em alguma agência de notícias do país que os senhores representam e naquelas situadas no local onde está concentrado o comitê. É importante frisar que as agências de notícias divergem em suas análises. Isso porque as agências adotam uma “corrente política”, fato ao qual os participantes, em especial os jornalistas, devem atentar-se. Por isso, é preciso estar ciente da orientação política de suas fontes e estudar a partir de textos de mídias orientadas a partir das mais diversas posições do espectro político.

● **Revistas especializadas:** existem diversas revistas especializadas em Política Externa e Relações Internacionais. Elas são importantes para as análises sociais, políticas e econômicas dos temas e problemas que serão debatidos nos comitês.

● **Artigos acadêmicos:** embora sem acesso fácil e muitas vezes mediante pagamento, os artigos acadêmicos são extensos e repletos de informações confiáveis, assinadas pelos especialistas no assunto. No entanto, no que se refere às questões que dependem de acontecimentos atuais, é mais difícil encontrar publicações, já que a produção desses artigos demanda tempo e pesquisa. Uma base de dados de acesso a diversos artigos é a JSTOR (www.jstor.org), que, além de produções acadêmicas, disponibiliza artigos de jornais especializados. Outra fonte interessante é a página Google Acadêmico (scholar.google), em que os senhores podem achar, de uma maneira mais fácil, artigos acadêmicos.

Wikipédia: É preciso muita cautela ao fazer pesquisas pela *Wikipédia* – em especial sobre posicionamentos e política externa de países – pois essa enciclopédia é um *site* de livre colaboração, que pode ser alterado por qualquer pessoa, a qualquer momento. No entanto, é praticamente uma tentação utilizar essa ferramenta pela abundância e variedade de informações que ela oferece. Caso resolva consultá-la, uma possibilidade é utilizar o *site* em inglês (https://en.wikipedia.org/wiki/Main_Page), pois esse *site* apresenta maior número de artigos e, muitas vezes, textos mais completos do que a versão em português. Uma boa dica é checar as fontes utilizadas no artigo, que se encontram no rodapé da página, trazem mais credibilidade ao artigo e direcionam o leitor a ótimas fontes de pesquisa sobre o tema. Ademais, é interessante utilizar a *Wikipédia* como um ponto de partida para as pesquisas, procurando artigos sobre definições, momentos históricos e pessoas.

2.2. Oratória

A oratória é tão importante quanto os outros pontos apresentados nesta seção. A qualidade de seu discurso será determinante para uma boa participação no evento – pela capacidade de convencimento e pela clareza dos pontos de vista expostos no debate, garantindo uma negociação mais fluida e menos tediosa. É importante tomar cuidado para não expressar mais que o essencial e não usar palavras informais. Expor suas ideias de maneira clara, em voz alta, evitar repetições, praticar o discurso antes do evento, ser coeso e coerente garantem uma boa oratória na simulação.

2.3. Negociação diplomática

Durante o evento, a negociação será constante e fundamental; assim, é importante estar bem preparado para ela. Um bom negociador deve ser receptivo às diversas partes, deve ser capaz de lidar com os mais diversos temperamentos psicológicos, ter firmeza no estabelecimento de sua posição ideológica e de seus limites de negociação – isto é, deve saber até quando pode ceder e o que pode garantir. É importante que o acerto final entre as partes atenda às exigências da maioria delas e não infrinja gravemente a política externa de nenhum dos lados. Para o negociador, é importante ser amigável e criativo, uma vez que o direcionamento da negociação está sujeito a elementos subjetivos – como a cortesia, gerada na cordialidade entre negociadores.

Muitas vezes, o debate pode chegar a um impasse, normalmente devido a pontos divergentes ou de difícil acordo. Quando isso acontecer, deve-se procurar qual o motivo de tal entrave. Pode-se sugerir que as partes conflitantes proponham alternativas menos prejudiciais às suas políticas externas – ou seja, que cedam, procurando uma posição intermediária ou negociando os itens críticos. Assim, a proposta apresentada poderá ser aceitável pelos governos das diversas partes.

Perguntar aos outros delegados o que os incomoda em cada uma das diferentes opções também ajudará os senhores a determinar os interesses e os limites de seus interlocutores. Tais limites são os pontos não negociáveis – esses tópicos geralmente são protegidos por estarem diretamente ligados a setores suscetíveis na estrutura (econômica, política ou social) dos países representados.

Os intervalos, *coffee breaks* ou debates não moderados são ambientes ideais e instrumentos valiosos no processo de negociação, por apresentarem menos burocracia e por aproximarem os delegados. Nesses momentos, as partes podem revisar os tópicos discutidos, agendar e criar bases para novos acordos e alianças.

2.4. Códigos

É preciso frisar que, ao representarem diplomatas ou juízes em um ambiente como o PoliONU, os participantes devem reproduzir, da forma mais autêntica possível, a atmosfera real de negociações e debates das Nações Unidas – incluindo nos debates, além da norma culta da língua, as questões relativas à vestimenta e à conduta.

2.4.1. Código de conduta

É dever dos participantes:

- Tratar todos respeitosamente, mantendo o comportamento diplomático.
- Estar ciente dos assuntos de seu comitê, tópico e representação.
- Observar o cronograma de atividades, prezando pela pontualidade.
- Zelar pela conservação das dependências do local do evento.
- Respeitar as decisões da organização.
- Advogar interesses de seu país com fidelidade máxima e manter o decoro apropriado a cada uma das formas de interação com os demais participantes.
- Ter consciência de que a Mesa Diretora é soberana dentro do comitê.
- Evitar sair durante as sessões.

2.4.2. Código de vestimenta

Durante todas as atividades, *exceto* nas festas e atividade programadas, serão obrigatórios os trajes sociais.

São considerados trajes sociais:

● Camisa e calça social; *blazer*; *paletó*; *terno*; *tailleur*; *smoking*; vestidos; saias; sapatos sociais; sapatos de salto alto; sapatilhas; *mocassins* e *Docksides*.

● Lembrando que vestidos e saias devem estar, no máximo, três dedos acima do joelho.

Qualquer dúvida relacionada ao código de vestimenta pode ser enviada aos membros da organização.

2.5. Documento de Posição Oficial (DPO)

Todos os delegados, obrigatoriamente, terão de entregar um Documento de Posição Oficial de sua representação. Países que possuem representação dupla (dois delegados) no comitê, deverão entregar apenas um DPO. Esse documento deverá ser entregue no ato do credenciamento e deverá conter em seu texto os seguintes itens.

No cabeçalho do texto deverá constar:

- O brasão oficial do país;
- O nome oficial do comitê;
- O tema/ tópico do comitê;
- O nome oficial da representação (por exemplo: República Popular da China, em vez de China);
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê.

No corpo do texto:

- A política externa de seu país, em linhas gerais;
- O posicionamento do país perante o problema a ser discutido no comitê;
- Os principais acordos, inclusive a participação em blocos econômicos e geopolíticos, que eventualmente seu país possua com outras nações.

Ao final do texto:

- A assinatura do delegado, conforme a sua representação oficial, se houver;
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê;
- Representação oficial e o comitê.

Observação: não se trata da bandeira do país, e sim do brasão. Caso o país não possua um, deverá ser colocado o brasão do Ministério das Relações Exteriores. A função do Documento de Posição é explicar aos outros delegados do seu comitê qual a posição que seu país defende na questão discutida.

Faz-se necessário determinar a política externa geral da representação (como suas prioridades e seus princípios) e relacioná-la à questão tratada – como ela influencia o seu país, o que tem sido feito para resolvê-la e como o problema é visto por você na função de representante – no seu país (sendo esta a parte mais importante). Fique atento para que o seu DPO disponibilize aos leitores uma visão clara e objetiva do posicionamento de seu país em relação ao tema discutido no comitê – evite inserir informações não relevantes à discussão.

Todos os Documentos de Posição Oficial estarão disponíveis para consulta de qualquer delegado ou delegação durante as sessões no comitê. Veja a seguir um exemplo de Documento de Posição Oficial que pode ser tomado como parâmetro para a construção do DPO dos senhores:

Exemplo I

Documento de Posição Oficial para delegação.



Alto Comissariado das Nações Unidas **"A questão dos refugiados palestinos"**

República da Áustria

(Nome do Delegado)

A República da Áustria, membro do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), reconhece que, desde a criação do Estado de Israel, a Questão dos Refugiados Palestinos é um tema recorrente no cenário internacional. Por considerar a causa justa, a Áustria votou a favor do reconhecimento do Estado da Palestina na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, pois, assim, é possível ouvir um representante legítimo dos palestinos.

O povo austríaco, marcado dolorosamente pelo Holocausto, sabe que a intolerância é um grande mal e acredita que a incomplacência para com os refugiados, dentro e fora de Israel, deve ser combatida. Além disso, considera que o Artigo I da Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão – o qual declara que "Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum." – deve ser sempre respeitado. Desse modo, assegura-se a não repetição dos erros cometidos por diversos governos.

Ao ratificar a Convenção de 1951 para Refugiados, a nação austríaca provou estar interessada e engajada na busca de uma solução para os problemas dos que vivem em exílio. Entretanto, visto que a República da Áustria está envolvida na questão dos refugiados sírios, afegãos e paquistaneses, é improvável que possamos ofertar condição digna aos refugiados palestinos.

Tendo em vista que as populações judaica e muçulmana crescem a cada dia dentro do território da República da Áustria, a situação atual dos refugiados palestinos preocupa diretamente uma parcela dos austríacos. Assim, esperamos contribuir para que seja encontrada uma solução que satisfaça ambos os lados.

Visando a uma solução pacífica para o problema, a Áustria pede aos países que possam oferecer condições dignas aos refugiados para colocarem-se a disposição. Além disso, o Estado de Israel e o Estado da Palestina devem se preocupar em trazer a paz à região, a fim que os palestinos possam retornar de forma pacífica à parte que lhes cabe dentro do território.

O governo da Áustria, dedicando-se a assegurar sempre o cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, coloca-se a disposição para auxiliar, dentro do que for possível, na resolução do problema. O povo austríaco está e sempre estará disposto a defender causas humanitárias, respeitando a soberania dos outros países.

Atenciosamente,
(Assinatura)

Nome do delegado

Representante da Áustria no Alto Comissariado das Nações Unidas

Exemplo II

Documento de Posição Oficial para Organizações Não Governamentais e outros órgãos.



Anistia Internacional

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes
"O Narcotráfico e suas Coligações em meio a Guerrilhas"

(Nome do Delegado)

Embasada no Artigo III da Declaração Universal dos Direitos Humanos — segundo o qual "todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal" —, a Anistia Internacional compromete-se em levantar questões, fomentar o debate e continuar a luta em prol da defesa dos Direitos Humanos.

Segundo os pilares de minha organização, quando o direito de um indivíduo é desrespeitado, o de todos os outros está em risco. Por isso, faz-se necessário discutir e buscar soluções para a questão do narcotráfico e suas coligações em meio a guerrilhas, uma vez que milhares de pessoas são vítimas diariamente de truculência de milícias e grupos paramilitares que sobrevivem graças à comercialização de drogas.

Além do problema da violência, é necessário que o UNODC e os respectivos membros desse comitê promovam políticas que auxiliem a população, como tratamento para dependentes químicos. Outro ponto importante é a questão do HIV, cujos casos ligados ao uso de drogas – segundo a pesquisa realizada pelo UNODC em parceria com a UNAIDS, 12,9 milhões de pessoas utilizam narcóticos injetáveis – crescem cada vez mais.

Assim, a Anistia Internacional, reconhecida mundialmente como grande defensora da sociedade civil e guardiã dos Direitos Humanos em âmbito internacional, sente-se honrada em poder participar dessa reunião e declara-se à disposição deste comitê para debater e buscar possíveis soluções para essa questão que afeta grandemente o mundo atual.

Atenciosamente,
Representante da Anistia Internacional

3. Regras Gerais de Simulação

Tais regras consequentes regem todos os comitês do PoliONU, devendo ser respeitadas por todos e a todo momento durante o evento.

O português será o idioma oficial do PoliONU 2020, com exceção do comitê *Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights* (OHCHR), em que os debates serão conduzidos exclusivamente em inglês.

- Não será permitido o consumo ou a posse de álcool, tabaco ou substâncias ilícitas, independentemente da faixa etária do(s) participante(s).

- Cada país será representado por um delegado em cada comitê, **exceto** o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), o *Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights* (OHCHR), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Assembleia Geral Histórica (AGH), nos quais cada país será representado por dois delegados. Ressalta-se que a ausência de um delegado, em qualquer comitê, é grave e deverá ser informada com antecedência aos organizadores.

- Todos os delegados terão direito de voz e voto em questões procedimentais nos comitês e todos os países membros dos órgãos simulados terão direito a voto em questões substanciais.

- Os delegados não poderão fazer uso de documentos e discursos oficiais como se fossem próprios ou escrever uma carta como chefe de Estado. Tais procedimentos não serão aceitos, pois se caracterizam como plágio.

- A Mesa Diretora será soberana e imparcial perante o comitê, tendo precedência no direito à palavra sobre os delegados e suas decisões serão inapeláveis. Os diretores poderão, no curso da discussão de qualquer tópico, propor ao comitê: a limitação ou ampliação do tempo de discurso de cada delegado, o encerramento do debate do tópico em discussão, bem como a suspensão ou o adiamento da sessão.

- O secretariado ou os seus representantes poderão pronunciar-se a qualquer momento, por escrito ou oralmente, bem como permitir o pronunciamento de alguma outra representação, sobre qualquer tópico.

- Perante situações emergenciais, o comitê deverá permanecer reunido até que as questões sejam resolvidas, não sendo permitido o contato com qualquer meio externo. Após uma resolução ser adotada sobre a situação, o debate retornará ao momento em que foi interrompido.

- Nenhum delegado ou representante deverá dirigir a palavra ao comitê sem antes haver sido previamente autorizado pela Mesa Diretora.

3.1. Quórum e maiorias

O denominado "quórum" refere-se ao número total de delegações presentes e credenciadas dentro de um comitê. Havendo o inteiro igual ou acima de um terço das delegações credenciadas, os diretores conferirão o quórum por meio de chamada e poderão declarar aberta a sessão. Na conferência do quórum, que ocorrerá no início de cada sessão do comitê, os delegados poderão declarar-se como "presente" ou "presente e votante" – se o delegado declarar-se "presente e votante", ele não terá o direito de abster-se nos processos de votação realizados durante a sessão. Os delegados que se declararem somente "presentes" poderão abster-se na votação de questões substanciais.

Durante as sessões, haverá questões procedimentais e questões substanciais que requerem aprovação

das delegações; algumas são aprovadas por meio de maioria simples, outras mediante maioria qualificada. A seguir, a diferença entre as duas:

- **Maioria simples:** correspondente ao primeiro inteiro acima da metade do quórum presente.
- **Maioria qualificada:** corresponde ao inteiro igual ou imediatamente acima de dois terços (2/3) do quórum presente.

A exceção cabe ao Conselho de Segurança (CSNU, CSH e HSC), no qual a maioria qualificada é o inteiro igual ou imediatamente acima de três quintos (3/5) do quórum.

3.2. Discursos

Os delegados terão duas formas de pronunciarem seus discursos em momentos e com objetivos diferentes.

- **Discurso inicial:** O discurso inicial será realizado no início da primeira sessão dos comitês, com o tempo máximo definido em três minutos, e terá como objetivo dar a oportunidade para as delegações apresentarem suas posições, a fim de complementar o DPO (Documento de Posição Oficial). O discurso inicial pode ser apenas a leitura do DPO, a leitura de um texto previamente escrito ou mesmo um discurso decorado ou proferido a partir de anotações tomadas anteriormente, contanto que cumpra seu papel de complementar o DPO, reforçando a posição da delegação. É imprescindível que o discurso esteja de acordo com a norma culta da língua portuguesa, utilizando um vocabulário formal.

- **Discurso à grega:** O discurso à grega é uma forma de debate moderado. As delegações que desejarem se pronunciar têm de deixar suas placas na posição vertical e esperar pelo reconhecimento da Mesa Diretora, que é livre para escolher a próxima delegação a se pronunciar, mesmo que fora de ordem, de acordo com a relevância para o debate naquele momento, porém, sempre mantendo a imparcialidade.

O tempo de discurso será determinado pela Mesa Diretora, todavia, os delegados podem propor sua alteração por meio de uma moção. Os diretores indicarão o final do tempo de um discurso com o uso do martelo da Mesa – com uma batida, faltam dez segundos para o fim do tempo; com duas, o tempo estará encerrado e a voz passa para a Mesa.

A Mesa concederá a palavra ao delegado subsequente à sua escolha, após tratar de acatar ou pôr à votação questões ou moções com precedência propostas pelos delegados, dar recomendações gerais aos delegados, ou reconhecer novos delegados ou membros do secretariado. No discurso à grega, todos devem ser reconhecidos pela mesa antes de iniciarem seu discurso ou apresentar uma moção ou questão.

Se o delegado tiver concluído seu discurso e restar-lhe tempo, é necessário que esse tempo seja cedido, podendo fazê-lo de duas maneiras:

- **Para a Mesa:** o delegado encerra seu discurso, passando o tempo restante para as pronunciações da Mesa Diretora. É uma maneira polida de encerrar o discurso.
- **Para outro delegado:** caso o delegado aceite, ele terá o tempo restante do primeiro delegado para proferir seu discurso, após ser identificado pela Mesa.

Não há cessão de cessão, isto é, não serão permitidas duas ou mais cessões de tempo durante apenas um tempo de discurso. Também não é possível ceder seu tempo quando lhe faltarem dez segundos ou menos de discurso.

3.3. Questões procedimentais

São classificadas como procedimentais as questões ou moções que tratam de interferências ou modificações no debate em si, sem modificar as decisões do comitê.

Para questões procedimentais que exigem votação, é obrigatório votar "a favor" (favorável) ou "contra" (contrário), ou seja, todas as delegações presentes ou presentes votantes, devem votar. A mesa, visando a uma melhor utilização do tempo, pode aprovar ou reprovar uma moção por contraste visual, ou seja, quando a maioria visível dos delegados concorda.

3.3.1. Questões

As questões são pontos levantados pelos delegados e que são submetidos apenas à apreciação da Mesa, sem processo de votação.

- **Questão de privilégio pessoal:** será empregada quando o delegado experimentar qualquer desconforto físico ou for pessoalmente ofendido. É essencial empregar o bom senso e a ética ao fazer uso dessa questão, pois ela é o único procedimento que pode interromper um discurso. O delegado pronunciará sobre seu desconforto ou a ofensa à sua pessoa após ser reconhecido pela Mesa, que decidirá os procedimentos a serem tomados. Em caso de desconforto físico, a Mesa deverá tomar as medidas cabíveis para repará-lo – por exemplo, desligar o ar-condicionado; se algum delegado não concordar com essa questão, deverá levantar outra questão de privilégio pessoal, e o resultado será definido pelos diretores. No caso de uma ofensa, a Mesa decidirá como agir, reconhecendo a ofensa e repreendendo o acusado da forma que julgar necessária ou não reconhecendo a acusação e repreendendo a delegação que empregou a moção fora de contexto ou de maneira desrespeitosa, da forma que julgar necessária.

- **Questão de ordem:** essa questão deve ser levantada quando qualquer um dos delegados notar equívoco da Mesa Diretora em relação às regras e procedimentos estabelecidos neste guia ou à condução dos debates. Caso a questão proceda, os erros devem ser imediatamente reparados pela Mesa.

- **Questão de dúvida:** deve ser levantada caso algum delegado queira obter quaisquer informações da Mesa Diretora em relação aos trabalhos do comitê ou às regras e procedimentos de debate.

3.3.2. Moções

As moções são pontos levantados pelos delegados em relação a alguma modificação no curso normal dos debates, podendo ser submetidas à apreciação da Mesa e/ou à votação.

• **Moção para debate não moderado:** propõe que o debate à grega seja temporariamente suspenso para que os delegados possam negociar e redigir documentos sem a articulação dos diretores. É preciso apresentar uma justificativa para a não moderação e o tempo total de tal debate. Para sua aprovação, é necessário o voto favorável da maioria simples e a aprovação da Mesa, que poderá propor um tempo de duração de debate mais razoável. No entanto, apesar da não moderação, esse modelo de debate requer responsabilidade e bons modos, uma vez que haverá outros comitês no local do evento e o barulho excessivo poderá atrapalhar as negociações, tanto do próprio comitê quanto de outros.

• **Moção para alteração do tempo de discurso:** o tempo de discurso poderá ser alterado por uma moção levantada por qualquer delegado; tal moção será submetida primeiro à Mesa Diretora, mediante justificativa do delegado requerente, e depois à votação. É necessária maioria simples para aprovar tal moção. A Mesa pode propor uma alteração, caso observe que o tempo não está sendo aproveitado por completo pelos delegados.

• **Moção para leitura de documento:** qualquer delegado poderá propor uma moção para leitura de um documento que esteja em posse de todos os delegados, ou seja, documentos de trabalho, cartas oficiais e *press releases*. Essa moção não é votada, cabendo apenas à Mesa Diretora aprová-la ou não, após a justificativa do delegado que requereu essa moção e o anúncio da duração de tal leitura. Os diretores podem propor a observância de um tempo para leitura de documento e também alterar o tempo requerido.

• **Moção para consulta geral:** é proposta por um delegado que deseja conhecer a opinião dos demais delegados acerca de um tema, sem a burocracia dos discursos à grega. O delegado que fizer uso dessa moção deverá apresentar a pergunta primeiramente a mesa, que julgará se acata ou não a moção. Uma vez acatada, o delegado deve repetir a pergunta e os delegados deverão responder levantando suas placas, todos ao mesmo tempo. A pergunta proposta deve poder ser respondida pelo levantamento de placas, portanto, deve ser relativa a quantos delegados concordam com determinada afirmação ou uma pergunta de "sim ou não".

• **Moção para introdução de proposta de resolução:** é proposta pelos signatários de tal documento, sendo necessário que todos os delegados possuam conhecimento do conteúdo da proposta de resolução. Essa moção é automaticamente aprovada e, a seguir, é preciso que um dos signatários a leia em voz alta para o comitê. Em sequência, inicia-se o debate paralelo acerca da proposta.

• **Moção para introdução de proposta de emenda:** pode ser proposta por qualquer delegado e, a partir do momento em que cada delegado tiver conhecimento do conteúdo da proposta de emenda, é acatada automaticamente pela Mesa. Então, a proposta será lida e a Mesa estará aberta somente para questões substanciais.

Observação: após a introdução de uma proposta de resolução ou emenda, são permitidas modificações de caráter ortográfico e gramatical no texto do documento ou ainda modificações substanciais, por meio de uma emenda. O novo texto, modificado, deverá ser lido para o comitê novamente, ou apenas as partes modificadas.

• **Moção para adiamento da sessão:** essa moção, se aprovada, implica na suspensão temporária dos debates, que serão retomados no horário agendado para a próxima sessão. Essa moção não procede antes de quinze minutos do término da sessão e requer o voto favorável da maioria qualificada para ser aprovada.

• **Moção para encerramento do debate:** na última sessão, essa moção propõe o definitivo e imediato encerramento dos debates, não sendo permitido nenhum pronunciamento oficial após sua aprovação. É preciso que a proposta de resolução final já esteja aprovada para essa moção entrar em ordem.

3.4. Questões substanciais

São moções que tratam de decisões do comitê, especialmente ligadas ao processo de votação para algum documento de caráter substantivo. É necessário o quórum mínimo, correspondente ao primeiro inteiro acima da metade das delegações credenciadas, para a procedência de tais questões.

Cada delegação terá direito a um voto nos processos de votação, podendo votar "a favor" (favorável), "contra" (contrário) ou, para as delegações que se declararam somente "presente" no início da sessão, também "abster-se" (voto de neutralidade, sem opinião favorável ou contrária). As delegações que se declararam presentes e votantes não poderão abster-se. Representantes observadores não votarão em questões substanciais, mas têm o direito de observar o processo.

• **Moção para votação da proposta de resolução:** a proposta de resolução, caso essa moção seja aprovada, deverá seguir à votação definitiva. É necessário que a maioria simples dos delegados seja favorável ao início do processo de votação do documento – e não necessariamente ao documento em si – para que o processo de votação se inicie. É necessário, ainda, um discurso contrário antes de votar a moção para a votação da proposta de resolução. Se aprovada, essa moção desencadeia o processo de votação por chamada.

• **Moção para votação de proposta de emenda:** moção para dar início ao processo de votação da proposta, aprovada pela maioria simples dos delegados. Caso aprovada, essa moção é sequenciada por debate paralelo acerca da emenda.

• **Moção para divisão da proposta:** essa moção, aprovada mediante maioria simples, é a via pela qual um delegado propõe que as cláusulas operativas de uma proposta de resolução ou emenda sejam votadas em grupos separados, a serem definidos por cada parte requerente da moção. Caso haja mais de uma moção para divisão em ordem, aquela que tiver o maior número de divisões terá precedência na votação para aprovar ou não a moção – e não o documento em questão. Se aprovada a moção para divisão da proposta, as cláusulas do projeto serão votadas grupo a grupo (ou uma por uma), exigindo maioria qualificada para cada grupo ser aprovado. Após as cláusulas terem sido votadas em separado, de acordo com a divisão da proposta, o documento modificado será lido novamente e haverá uma votação final com o conjunto de todos os grupos de cláusulas aprovados, exigindo maioria qualificada para a aprovação da proposta. Não será permitida a reconsideração de propostas que já tiverem sido votadas. Caso o documento final contenha cláusulas que se referem ou que dependem de outras que foram excluídas do projeto, poder-se-á ser feita uma revisão da proposta com o consentimento de todos os signatários e favoráveis ao projeto, antes da votação do documento por inteiro.

Observação: veja os processos de votação dos diversos documentos na seção "Documentos".

3.5. Tabela de precedência de questões e moções

No caso de mais de uma moção e/ou questão serem levantadas aos diretores ao mesmo tempo (no mesmo intervalo entre os discursos), estabelecer-se-á a precedência em sua apreciação ou votação de acordo com a tabela a seguir. Uma vez aprovada uma moção ou questão precedente, as demais que a seguiriam devem ser feitas após o processo de efetuação desta.

Precedência	Questão/ moção	Maioria necessária	Condições
1	Questão de privilégio pessoal	N/A	—
2	Questão de ordem	N/A	—
3	Questão de dúvida	N/A	—
4	Moção para introdução de proposta de resolução	N/A	Seis signatários; todas as delegações com conhecimento do conteúdo da proposta.
5	Moção para leitura de documento	N/A	—
6	Moção para adiamento da sessão	Qualificada	Não antes de 15 do término previsto da sessão.
7	Moção para debate não moderado	Simples	—
8	Moção para consulta geral	Simples	—
9	Moção para alteração do tempo de discurso	Simples	—
10	Moção para introdução de proposta de emenda	N/A	Três signatários; todas as delegações com conhecimento da proposta de emenda.
11	Moção para votação de proposta de emenda	Simples	—
12	Moção para votação de proposta de resolução	Simples	Dois discursos contrários.
13	Moção para divisão da proposta	Simples	—
14	Moção para votação por chamada	Simples	—
15	Moção para encerramento do debate	Qualificada	—

4. Documentos

Todos os documentos distribuídos aos delegados deverão ser previamente aprovados pela Mesa Diretora. Um signatário de um documento, que não seja documento de posição oficial (DPO) ou carta oficial, não é obrigado a concordar com seu conteúdo, apenas suporta que ele seja discutido.

4.1. Documento de Posição Oficial (DPO)

Todos os delegados, obrigatoriamente, terão de entregar um Documento de Posição Oficial de sua representação. Países que possuem representação dupla (dois delegados) no comitê, deverão entregar apenas um DPO. Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento e deverá conter em seu texto os seguintes itens.

No cabeçalho do texto deverá constar:

- O brasão do país;
- O nome oficial do comitê;
- O tema/ tópico do comitê;
- O nome oficial da representação (exemplo: República Popular da China, em vez de China);
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê.

No corpo do texto:

- A política externa de seu país, em linhas gerais;
- O posicionamento do país perante o problema a ser discutido no comitê;
- Os principais acordos, inclusive a participação em blocos econômicos e geopolíticos, que eventualmente seu país possua com outras nações.

Ao final do texto:

- A assinatura do delegado, conforme a sua representação oficial, se houver;
- A(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê;
- Representação oficial e o comitê.

Observação: não se trata da bandeira do país, e sim do brasão. Caso o país não possua um, deverá ser colocado o brasão do Ministério das Relações Exteriores.

A função do documento de posição é explicar aos outros delegados do seu comitê qual a posição que seu país defende na questão discutida. Faz-se necessário determinar a política externa geral da representação (como suas prioridades e seus princípios) e relacionar a questão tratada – como ela influencia o seu país, o que tem sido feito para resolvê-la e como o problema é visto por você na função de representante – no seu país (sendo esta a parte mais importante). Fique atento para que o seu DPO

disponibilize aos leitores uma visão clara e objetiva do posicionamento de seu país em relação ao tema discutido no comitê – evite inserir informações não relevantes à discussão.

Todos os Documentos de Posição Oficial estarão disponíveis para consulta de qualquer delegado ou delegação durante as sessões no comitê. Veja alguns exemplos em: “Preparando-se para Simular”.

4.2. Documento de Trabalho

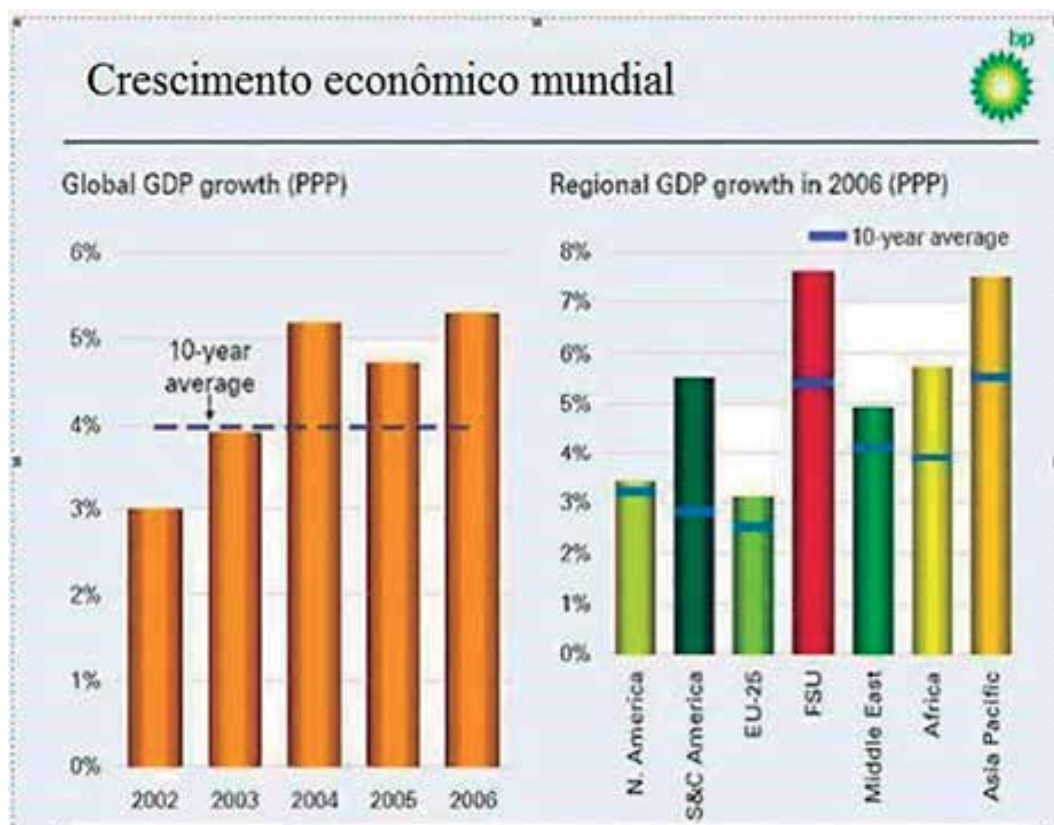
O Documento de Trabalho é a forma oficial para introduzir um material no comitê, pois, qualquer informação que um delegado queira dividir com todos os membros do comitê, ou qualquer resolução advinda dos debates entre os delegados, deve ser escrita para distribuição entre os participantes. Nesse contexto, os Documentos de Trabalho podem ser comunicados, declarações, cartas oficiais, discursos dos líderes, artigos de jornal e outros que possam servir para subsidiar os debates e reforçar a posição dos países signatários, pois só poderão ser mencionados em debate os documentos que já estiverem à disposição de todos os delegados.

A Mesa avaliará o conteúdo destes “Documentos de Trabalho” antes de enviá-los para distribuição. É necessário que um Documento de Trabalho possua pelo menos um signatário.

Seguem dois exemplos de Documento de Trabalho.

Exemplo I

Os Estados Unidos da América apresentam este documento para informar a todas as nações presentes a respeito de seu crescimento econômico frente às demais regiões. As considerações a respeito do gráfico serão feitas *a posteriori*.



Exemplo II

Os países signatários, visando à garantia dos direitos humanos, comprometem-se com o desenvolvimento de uma logística especializada para o transporte de refugiados, mesmo em nações distantes geograficamente e, assim, impedir a ação de contrabandistas no Mediterrâneo e garantir a segurança dos requerentes de asilo.

Signatários: Reino Unido, África do Sul e Estados Unidos da América.

4.3. Carta Oficial

As Cartas Oficiais são o meio de comunicação entre o delegado e qualquer instituição ausente no comitê – entre o delegado e seu governo, ou vice-versa, para definir uma posição a ser tomada em alguma polêmica dentro do comitê, por exemplo: Os diretores intermediarão essa comunicação.

A seguir, dois exemplos de Cartas Oficiais.

Exemplo I

Moscou

15 de junho de 2009

Prezado senhor representante da nação russa no Conselho de Segurança das Nações Unidas,

Gostaríamos de informar-lhe que a Agência de Espionagem Militar (GRU) de nossa grandiosa nação demonstrou um excelente trabalho ao nos comunicar a descoberta da continuidade dos financiamentos bélicos pela OTAN à Ossétia do Sul.

A informação acarreta-nos em considerar como países não negociáveis aqueles membros do órgão militar citado anteriormente e recomenda-se o veto de qualquer proposta apresentada por eles ou por aliados que possa incentivar tais práticas de financiamento, interferência direta da OTAN no conflito ou nossa própria participação.

Atenciosamente,
Ministério das Relações Exteriores da Federação Russa

Exemplo II

Nova York

5 de julho de 1995

Ao Ministério da Defesa da República Federal da Alemanha,

A representação alemã nas discussões do Conselho de Segurança das Nações Unidas para a questão da guerra da Bósnia gostaria de saber a disponibilidade dos nossos órgãos competentes na participação do projeto de fiscalização das ações da Iugoslávia na Bósnia.

Ao nosso parecer, qualquer ajuda para restabelecer a estabilidade na região seria extremamente vantajosa politicamente para nossa nação e também para que as ações do Conselho de Segurança sejam efetivas.

Agradecendo a colaboração,
Representantes alemães no Conselho de Segurança das Nações Unidas

4.4. Correio diplomático

Para evitar que o barulho tome conta da sala e para manter um ambiente organizado com a moderação da Mesa, é pedido que os delegados se comuniquem por meio de bilhetes de conteúdo livre e inviolável, chamados de "correio diplomático". Sendo de caráter informal, não é preciso signatários.

Os correios diplomáticos podem ser passados de “mão em mão” entre os membros do comitê ou com a ajuda de um *staff*.

4.5. *Press Releases* e notícias da imprensa

Press release é uma forma das representações comunicarem-se com a imprensa; caso uma ou mais delegações queiram enviar um *press release* em seus nomes, basta enviar à Mesa Diretora com as devidas assinaturas – deve haver ao menos um signatário. O comitê pode concordar com o envio das *press releases*, documentos que informarão o público geral sobre os debates ocorridos no comitê. *Press releases* podem ser liberados para saber a aceitação de certa medida que os chefes de Estado desejam tomar, bem como apenas para informar a imprensa e o mundo das decisões tomadas pelo comitê, caso achem isso proveitoso para o debate. A Mesa Diretora deve verificar se há maioria simples que concorde em soltar o *press release*, o qual será também publicado em um ou mais dos jornais do comitê. Os jornais, distribuídos pela imprensa em determinados momentos do evento, serão automaticamente reconhecidos pela mesa, que estipulará um tempo para a leitura do documento. Os jornais também estarão disponíveis pela *Internet*, o endereço será divulgado pela Mesa.

4.6. Proposta de resolução

Propostas de resolução são documentos normativos de alta formalidade que contêm o que foi acordado nos debates, as decisões alcançadas na reunião, devendo estar compatíveis com as regulamentações do comitê. São divididas entre cláusulas preambulares – que contêm as considerações e princípios iniciais das discussões, iniciadas com verbos no gerúndio ou adjetivos em itálico e operativos – e cláusulas operativas que dizem respeito às ações que o comitê decidiu tomar sobre o assunto debatido, iniciadas por verbos no presente do indicativo e sublinhadas.

As resoluções são documentos de caráter final e por isso deve-se sempre buscar o consenso entre as delegações do comitê, ou um documento de comum acordo entre vários países – sendo quase sempre necessário que as partes façam concessões para garantir que a resolução adotada tenha o respaldo da comunidade internacional e/ou que seja respeitada e seguida pelos países membros das Nações Unidas. Essa busca por um consenso é importante em especial no Conselho de Segurança (CSNU), no qual cinco países possuem poder de veto. É fundamental garantir que uma resolução proposta será aprovada – uma vez recusada por votação, uma proposta de resolução não pode ser introduzida novamente.

Normalmente, a cada reunião de cada comitê, é aprovada uma única resolução. Porém, é possível aprovar mais de uma resolução durante o evento caso o tópico seja extenso e os delegados decidam por aprovar uma resolução para cada tópico do tema da reunião; ou caso ocorra uma situação emergencial ou de crise que exija uma rápida definição do comitê para a questão.

A seguir, dois exemplos de propostas de resolução que podem ser utilizados como molde na confecção de resoluções em seus comitês.

Exemplo I

Questão de graves violações de direitos humanos no Território Palestino ocupado – Conselho de Direitos Humanos (CDH)

Recordando sua resolução S-9/1 de 12 de janeiro de 2009.

Recordando também sua decisão de expedir uma missão internacional de *fact-finding* urgentemente, a ser apontada pelo Presidente do Conselho, para investigar todas as violações da Lei Internacional dos Direitos Humanos e da Lei Humanitária Internacional pela potência ocupante, Israel, contra o povo palestino no Território Palestino ocupado, particularmente na Faixa de Gaza, devido à última agressão, e que o Conselho convoque Israel a não obstruir o processo de investigação e a cooperar inteiramente com a missão.

Expressando pesar que a resolução S-9/1 ainda não foi inteiramente implementada.

1. Solicita que o Presidente do Conselho continue seus incansáveis esforços para apontar a missão internacional e independente de *fact-finding*;
2. Convoca a potência ocupante, Israel, a cumprir suas obrigações sob a Lei Internacional, a Lei Humanitária Internacional e a Lei Internacional de Direitos Humanos;
3. Exige que a potência ocupante, Israel, coopere plenamente com todos os titulares de mandatos de procedimentos especiais relevantes no exercício de seus mandatos;
4. Exige ademais que a potência ocupante, Israel, facilite e forneça livre acesso aos membros da missão internacional independente de *fact-finding*;
5. Decide continuar ciente do assunto.

Signatários: Reino Hachemita da Jordânia, Estado do Catar, Reino do Bahrein, República da Índia, Federação Russa, República da África do Sul, Reino da Arábia Saudita, República Árabe do Egito.

Exemplo II

Consolidação da paz pós-conflitos – Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)

O Conselho de Segurança das Nações Unidas,

Recordando a resolução 1645 (2005) e em particular seu parágrafo 27,

Reafirmando a importância do trabalho de consolidação da paz exercido pelas Nações Unidas, e a necessidade de um auxílio consistente e recursos adequados a este trabalho,

Reconhecendo o papel da Comissão para a Consolidação da Paz como um conselho consultivo intergovernamental em visar às necessidades dos países emergindo de conflitos para construir uma paz sustentável,

1. Acolhe o relatório apresentado pelos co-facilitadores intitulado "*A revisão da arquitetura da construção da paz das Nações Unidas*", como estabelecido no documento S/2010/393, que é baseado em consultas extensivas com os países membros e outros participantes;
2. Solicita que todos os atores internacionais das Nações Unidas levem adiante, através de seus mandatos e conforme o caso, as recomendações do relatório com o objetivo de melhorar ainda mais a eficácia da Comissão para a Consolidação da Paz;
3. Reconhece que o trabalho de consolidar a paz das Nações Unidas requer um auxílio sustentável e recursos adequados para cumprir os desafios;
4. Clama por uma revisão ainda mais abrangente cinco anos após a adoção da presente resolução seguindo o procedimento como estabelecido no parágrafo 27 da resolução 1645 (2005).

Para auxiliar os senhores na confecção das palavras iniciais das cláusulas de uma proposta de resolução, segue uma lista com os verbos mais usados para este fim e sinônimos. Lembre-se que adjetivos (como consciente, preocupado etc.) também podem ser usados para substituir os verbos nas cláusulas preambulares.

Aclamar	Destacar	Manifestar	Pôr em evidência
Aconselhar	Determinar	Mostrar	Estar ciente de
Acreditar	Efetuar	Nortear	Estar consciente
Agradecer	Elogiar	Notar	Tomar nota
Almejar	Encaminhar	Observar	Ter em vista
Ambicionar	Encorajar	Oferecer	Ter a intenção de
Apetecer	Endossar	Orientar	Levar em conta
Aplaudir	Enfatizar	Parabenizar	Levar em consideração
Apontar	Esperar	Pedir	Partir do princípio
Aprovar	Estabelecer	Perceber	Notar com grande
Aspirar (a)	Estimular	Precisar	preocupação
Buscar	Estipular	Propor	Ver com preocupação
Clamar	Evidenciar	Querer	Dar origem a
Cobiçar	Exaltar	Reafirmar	
Conclamar	Exigir	Realizar	
Condecorar	Exortar	Receitar	
Condenar	Expressar	Reclamar	
Confiar	Exprimir	Recomendar	
Congratular	Formar	Reconhecer	
Considerar	Fundar	Refutar	
Contemplar	Gerar	Requerer	
Crer	Guiar	Ressaltar	
Criar	Incentivar	Revelar	
Decidir	Incitar	Salientar	
Declarar	Indicar	Sublinhar	
Deliberar	Instituir	Sugerir	
Demonstrar	Lamentar	Urgir	
Desejar	Louvar	Ver	
		Visar (a)	

4.6.1. Introdução da proposta de resolução

É importante ressaltar que só é possível dar início a tal processo caso o comitê esteja com a proposta de resolução a ser aprovada em mãos.

- Primeiro passo: Pede-se **moção para introdução de proposta de resolução**, que é automaticamente aceita pela Mesa Diretora.

- Segundo passo: Um signatário da proposta lerá a proposta que já estará projetada na tela.
- Terceiro passo: Entra-se em debate paralelo, no qual discute-se apenas acerca da proposta.
 - Dentro do debate paralelo, pode-se pedir **Moção Para Introdução de Proposta de Emenda** (substitutivas, excludentes, aditivas ou “amigáveis”, ou seja, a fim de consertar erros ortográficos ou gramaticais). O delegado deve enviar uma emenda para a mesa, que irá projetá-la e reconhecerá **debate acerca da emenda**. Algum delegado deve pedir **Moção para votação de emenda** – tal votação ocorrerá por levantamento de placas.
- Quarto passo: Para se encerrar o Debate Paralelo e iniciar a votação da proposta, é pedida a **Moção para votação de Proposta** – ocorre por maioria simples e é relacionada à vontade de se votar a proposta e não sobre o teor do documento. Antes da votação desta moção, são necessários **dois discursos contrários** ao início da votação da proposta (delegados que desejam continuar no debate paralelo). Caso não haja discursos contrários, recomenda-se que dois delegados, mesmo que sejam favoráveis à votação, se pronunciem de forma contrária a fim de cumprir formalidades para dar início à votação.
- Quinto passo: Antes do início automático da votação da proposta, a mesa deve pedir: “alguma questão ou moção?”, esperando que possam ocorrer dois caminhos:
 - **Divisão da Proposta:** Votação por maioria simples para ver se a proposta será dividida. Se existir mais de uma divisão, é votada primeiro aquela com maior número de divisões. A votação por grupos/cláusulas carece de maioria qualificada. Termina-se a divisão e o conjunto deve ser novamente votado.
 - **Votação por chamada:** A Favor, Contra, A favor com direitos, Contra com direitos. Se o delegado passar, quando voltar ele perde seus “direitos”.
- Sexto passo: Pede-se **moção para encerramento do debate**, sendo necessária maioria qualificada.

Caso exista a necessidade, por parte de alguma delegação, de alterar a proposta de resolução em debate naquele momento, ela deve submeter uma proposta de emenda para que a Mesa Diretora o acate. Reitera-se que não há emendas às propostas de emenda. Para ser introduzida e reconhecida pelos Diretores, serão necessários três signatários à proposta. Existem três tipos de emendas:

- **Aditiva:** adiciona uma ou mais cláusulas ao texto da proposta de resolução.
- **Substitutiva:** altera a redação de uma ou mais cláusulas.
- **Excludente:** exclui uma ou mais cláusulas ou tópicos do texto da proposta de resolução.

As propostas de emenda, depois de distribuídas, introduzidas e lidas, poderão ser votadas após a aprovação de uma moção para votação dessa proposta por maioria simples; a emenda é aprovada mediante maioria qualificada e, então, torna-se parte da proposta de resolução. Uma proposta de emenda recusada por meio de votação não poderá ser reintroduzida.

Uma moção para introdução da proposta de emenda só pode ser levantada antes da aprovação de uma moção para votação da proposta de resolução a qual a emenda modifica.

4.7. Processo de votação de propostas de resolução e emenda

Na votação, a proposta de resolução ou de emenda, por inteiro ou por grupos de cláusulas (caso uma moção para divisão da proposta seja aprovada), pode ser votada por levantamento de placas, que é o procedimento padrão, caso não haja nenhuma moção contrária. Dessa maneira, é possível votar apenas "a favor", "contra" e "abster-se". Porém, caso uma moção para votação por chamada seja aprovada, fica permitido: votar "a favor", "contra", "a favor com direitos", "contra com direitos", "passar" ou "abster-se".

Seguem as definições de cada voto:

- **A favor:** indica simplesmente que a delegação é favorável ao documento.
- **Contra:** indica simplesmente que a delegação é contrária ao documento.
- **A favor com direitos:** vota-se a favor, mas tem-se o direito de justificar o voto por trinta segundos; é usado quando, por exemplo, tal posicionamento não é o adotado anteriormente.
- **Contra com direitos:** um voto contrário ao documento, porém, com uma justificativa da delegação votante por trinta segundos.
- **Passar:** permite que a delegação não se declare no momento em que for chamada e sim quando todas as delegações já houverem votado. Caso mais de uma delegação use esse recurso, a primeira delegação a declarar "passar" será a primeira a votar. Se um delegado passar, ele não poderá votar "a favor com direitos", "contra com direitos" ou "passar novamente".
- **Abster-se:** indica que a delegação não possui uma opinião favorável nem contrária ao documento, sendo o voto da neutralidade. Ao se abster da votação, o voto da delegação não é computado e o quórum que define as maiorias simples e qualificada é decrescido de um. Reitera-se que a delegação que se pronunciou "presente e votante" no início da sessão não poderá se abster da votação.

Observação I: no Conselho de Segurança (CSNU), os "P5" (Estados Unidos da América, Federação Russa, República Popular da China, República Francesa e Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte) têm poder de veto, isto é, quando qualquer um destes se declara "contra" ou "contra com direitos" em uma votação de proposta de resolução ou emenda, impede sua aprovação, não importando o placar final da votação, excluindo esses cinco.

Observação II: As demais regras específicas ao comitê jurídico poderão ser encontradas no Guia de Estudos de tal comitê.

AGNU
COP
UNESCO
AGH
CDH
CESE
TPI



PNUMA
CENTRAL DE IMPRENSA
UA
OEA
SOCHUM
UNICEF
CSNU
OHCHR

15
ANOS

POLIONU 

Patrocínio:



Realização:

